

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

Cr\$ 1,00

F O N T E S	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	T O T A L
RECURSOS DO TESOURO	525.512.000	180.706.100	706.170.100
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70.042.316	65.402.150	135.444.466
Companhia de Água e Esgotos de Brasília	27.775.000	53.492.000	81.267.000
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	2.600.000	10.550.000	13.150.000
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	50.000	850.000	900.000
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	39.500.000	500.000	40.000.000
Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	13.500	1.000	14.500
Fundação Cultural do Distrito Federal	100.000	-	100.000
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	3.816	9.150	12.966
T O T A L	595.554.316	246.108.250	841.614.566

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃOS	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			TOTAL DA DESPESA		TOTAL GERAL
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	6.577.000	480.000	7.057.000				6.577.000	480.000	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.	1.866.000	1.168.000	3.034.000				1.866.000	1.168.000	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.508.000	148.000	2.656.000				2.508.000	148.000	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	5.417.000	1.278.000	6.695.000				5.417.000	1.278.000	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27.928.000	930.000	28.858.000				27.928.000	930.000	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	23.935.000	3.399.000	27.334.000				23.935.000	3.399.000	27.334.000
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....				2.831	10.135	12.966	2.831	10.135	12.966
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	143.141.000	20.064.400	163.205.400				143.141.000	20.064.400	163.205.400
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	-	100.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	15.433.000	42.287.000	57.720.000	-	-	-	15.433.000	42.287.000	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	19.657.000	9.661.200	29.318.200	-	-	-	19.657.000	9.661.200	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.049.000	598.000	1.647.000	-	-	-	1.049.000	598.000	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	1.751.000	1.337.000	3.088.000	-	-	-	1.751.000	1.337.000	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	2.450.000	1.489.000	3.939.000	-	-	-	2.450.000	1.489.000	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	781.000	800.000	1.581.000	-	-	-	781.000	800.000	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	1.743.000	956.000	2.699.000	-	-	-	1.743.000	956.000	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	999.000	1.110.000	2.109.000	-	-	-	999.000	1.110.000	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	84.489.000	12.422.500	96.911.500	-	-	-	84.489.000	12.422.500	96.911.500
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	40.000.000	-	40.000.000	40.000.000	-	40.000.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29.350.000	3.422.000	32.772.000	-	-	-	29.350.000	3.422.000	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35.273.000	2.600.000	37.873.000	-	-	-	35.273.000	2.600.000	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	23.342.000	3.573.000	26.915.000	-	-	-	23.342.000	3.573.000	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8.627.000	9.366.000	17.993.000	-	-	-	8.627.000	9.366.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.207.000	29.000	1.236.000	-	-	-	1.207.000	29.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	10.364.000	3.871.000	14.235.000	-	-	-	10.364.000	3.871.000	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	12.030.000	351.000	12.381.000	-	-	-	12.030.000	351.000	12.381.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	13.500	1.000	14.500	13.500	1.000	14.500
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	50.922.000	66.297.000	117.219.000	-	-	-	50.922.000	66.297.000	117.219.000
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.....	-	-	-	24.503.000	56.764.000	81.267.000	24.503.000	56.764.000	81.267.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL...	-	-	-	10.000.000	3.150.000	13.150.000	10.000.000	3.150.000	13.150.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	-	-	-	-	900.000	900.000	-	900.000	900.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	6.633.000	1.061.000	7.694.000	-	-	-	6.633.000	1.061.000	7.694.000
	517.472.000	188.698.100	706.170.100	74.619.331	60.825.135	135.444.466	592.091.331	249.523.235	841.614.566

RECEITA

anexo I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1972

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				589.030.300 =====
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			212.540.000	
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>		208.930.000		
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	16.930.000			
1.1.1.23	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.....	4.300.000			
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação				
1.1.1.32	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	177.000.000			
	ICM (Local).....	91.000.000			
	ICM sobre o Trigo Importado.....	86.000.000			
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza.....	<u>10.700.000</u>			
1.1.2.00	<u>TAXAS</u>		3.609.000		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.11	Taxa de Veículos.....	1.000			
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros.....	1.000			
1.1.1.13	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1.350.000			
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços				
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	<u>2.257.000</u>			
1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>		1.000		
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	<u>1.000</u>			
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			1.321.000	
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		120.000		
1.2.1.10	Provenientes da Ocupação de Bancas de Jornais.....	<u>120.000</u>			
1.2.3.00	Participação e Dividendos		1.000		
1.2.3.10	Participações.....	<u>1.000</u>			
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.200.000		
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília...	1.200.000			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1973

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			236.000	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais		236.000		
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	66.000			
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais				
1.3.9.90	Outras Receitas Industriais	<u>170.000</u>			
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			363.393.000	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		11.148.200		
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	10.606.400			
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	<u>541.800</u>			
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		20.000		
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural	<u>20.000</u>			
1.4.5.00	Participações Diversas		10.223.800		
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação	2.016.000			
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 23, § 1º, da Constituição)	592.800			
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	<u>7.615.000</u>			
1.4.6.00	Contribuições		342.001.000		
1.4.6.10	Contribuições da União	342.000.000			
1.4.6.90	Contribuições Diversas	<u>1.000</u>			
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			11.540.300	
1.5.1.00	Multas	<u>6.000.000</u>	6.000.000		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	<u>700.000</u>	700.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	<u>3.420.000</u>	3.420.000		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		1.420.300		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	16.000			
1.5.9.90	Outras Receitas				
1.5.9.91	Eventuais	210.000			
1.5.9.92	Correção Monetária	1.134.300			
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	<u>60.000</u>			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1973

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				117.139.800
2.3.0.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</u>			101.000	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais		101.000		
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos	100.000			
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis	<u>1.000</u>			
2.2.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			117.037.800	
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		18.477.800		
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.545.600			
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	232.200			
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	9.800.000			
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	3.500.000			
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	<u>400.000</u>			
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições		98.560.000		
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	<u>98.560.000</u>			
2.9.0.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>			1.000	
2.9.0.00	Outras Receitas	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>		
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	<u>706.170.100</u>	<u>706.170.100</u>	<u>706.170.100</u>	<u>706.170.100</u>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
<u>IMPOSTOS</u>		
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 3º 3. Decreto-Lei 1 971, de 23.03.72
1.1.1.2.3	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	1. Constituição Federal, Art. 23, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 21
1.1.1.3.2	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	1. Constituição Federal Art. 23, II 2. Lei nº 5.172, de 25.10.66 3. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 37 4. Decreto nº 1.697/71
	I C M - Local I C M - Sobre o Trigo Importado.....	5. Ato Complementar nº 36, de 13.02.67, Art. 4º , II
1.1.1.3.6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 89 3. Decreto-Lei 406, de 31.12.68 e 834 de 08.09.69 4. Decreto nº 1.603, de 08.02.71
<u>TAXAS</u>		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	
1.1.2.11	Taxa de Uso de Logradouros.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 121

1.1.2.12	Taxa de Fiscalização de Obras.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 116
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 124, III nº 5
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 123
	Taxa de Veículos.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 106 3. Decreto-Lei 999, de 21.10.69 (extingue)
	Taxa de Cemitérios.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 114
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 126
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei 4.545 de 10.12.66, Art. 24 3. Decreto "N" nº 702 de 29.01.68
1.2.3.00	Participações e Dividendos.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 209 a 213 2. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.2.3.10	Participações.....	1. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais.....	
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei nº 4.545, de 10.12.64 Art. 24
<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>		
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais.....	
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	1. Decreto 1.741, de 12.07.71, Art. 2º, VI
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Territórios e Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I 2. Constituição Federal, Art. 18, § 4º 3. Lei 5.172 de 25.10.66
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I e Art. 18, § 4º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 86
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 1º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, I
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação.....	1. Lei 4.440 de 21.10.64 2. Decreto 55.551 de 12.01.65 3. Decreto-Lei 725 de 31.07.69 4. Decreto-Lei 803 de 28.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 987 de 21.10.69

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 1. Constituição Federal, Art. 24, § 2º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, II </div>
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 1. Decreto-Lei 999, de 21.10.69 </div>
1.4.6.10	Contribuição da União.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 1. Lei 4.320, Art. 12, § 6º, de 17.03.64 </div>
1.4.6.90	Contribuições Diversas.....	
1.5.1.00	M u l t a s.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66 2. Decreto 732, de 29.04.68 </div>
1.5.2.00	Indenizações e Restituições.....	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 173, § 1º, combinado com o art. 1º, da Lei 5.609, de 17.09.70 </div>
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios.....	
1.5.9.91	Eventuais.....	
1.5.9.92	Correção Monetária.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 1. Lei 4.380, de 21.08.64 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 199 </div>
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores.....	
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais.....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 1. Lei nº 5.721, de 26.10.71 2. Decreto nº 1.703, de 31.05.71, retificado pelo Decreto nº 1.850 de 17.11.71 </div>
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis.....	<ul style="list-style-type: none"> 1. Lei 3.751, Art. 33, de 13.04.60 2. Decreto-Lei 200, de 25.02.67 3. Decreto-Lei 768, de 18.08.60
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	<ul style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 23 2. Resolução nº 111/71 - T C U 3. Decreto nº 68.135, de 29.01.71
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	<ul style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 26, I 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Decreto-Lei nº 1.204, de 18.01.72
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	<ul style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 26, II 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Lei 5.073, de 18.08.66
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	<ul style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 26, III 2. Lei 5.172, de 26.10.66, Art. 95 3. Decreto-Lei 1.083, de 06.02.70 4. Decreto-Lei 1.038, de 21.10.69 5. Decreto-Lei 1.204, de 18.01.72
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	
2.9.0.00	Outras Receitas.....	

DESPESA

ANEXO

II

NATUREZA DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1973

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>517.472.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>202.760.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	127.081.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	43.694.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	13.318.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.956.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.463.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>248.000</u>		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>314.712.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	226.026.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistências e Previdência Social.....	25.405.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	1.243.000		
3.2.6.0	Reserva de Contingência	12.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	<u>50.038.000</u>		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>188.698.100</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		68.119.800	
4.1.1.0	Obras Públicas	35.848.400		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	19.256.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	6.761.400		
4.1.4.0	Material Permanente	2.740.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	<u>3.514.000</u>		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		43.400.000	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	1.200.000		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	<u>42.200.000</u>		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>77.178.300</u>	
4.3.1.0	Amortização.....	208.100		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	68.698.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	4.195.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	1.484.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas	<u>1.693.200</u>		
	T O T A L			706.170.100

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 844, de 10 de novembro de 1 971)

Ao Gabinete do Governador (GAG), compete basicamente:

- auxiliar o Governador em sua representação política e social;
- assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;
- acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre seu andamento;
- executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos da administração direta e indireta;
- promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral;
- executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e da residência oficial.

Órgão Central:

- Gabinete do Governador

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

GABINETE DO GOVERNADOR
PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> =====</p> <p><u>Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo)</u></p> <p>GAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....</p> <p>TOTAL.....</p>		7.057.000	<u>7.057.000</u>	7.057.000 <u>7.057.000</u>

GABINETE DO GOVERNADOR

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>6.577.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>6.338.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.547.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	10.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	446.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	957.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	378.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>239.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	239.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>480.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>480.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	420.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	60.000		
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR.....			<u>7.057.000</u>

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E

RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u></p> <p><u>Subprograma 01 - Administração</u></p> <p>DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.....</p> <p><u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u></p> <p>DEFER 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto.....</p> <p>T O T A L.....</p>		1.984.000	1.984.000	3.034.000
	1.050.000		1.050.000	3.034.000
				3.034.000

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>1.866.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>1.761.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.361.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	50.000	<u>105.000</u>	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	55.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>1.168.000</u>
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.050.000	<u>1.168.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	69.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	49.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....			<u>3.034.000</u>

DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
----------	-------------	-----------	---------	----------------------------------------------

PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma 01 - Administração

TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....

TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal.....

TUR 1.001 - Recuperação dos Anexos do Lago e outras obras do Departamento de Turismo.....

T O T A L.....

98.000

2.043.000
515.000

2.656.000

2.656.000

2.656.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>2.508.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>2.307.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.495.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	182.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	515.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	33.000	<u>201.000</u>	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	118.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	50.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>148.000</u>
4.1.1.0	Obras Públicas.....		<u>148.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	98.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	31.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.....			<u>2.656.000</u>

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA GERAL

ORGANIZACIONAL - PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 2º, letra g, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 2º do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965) A Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em Juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercidas pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavres ou registros em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição de dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a uniformização da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 3º, do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral

- 1ª Subprocuradoria

- 2ª Subprocuradoria

- 3ª Subprocuradoria

- 4ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROCURADORIA GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROJETO

ATIVIDADE

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma 01 - Administração

PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....

PRG 1.002 - Desapropriação de Bens Imóveis.....

TOTAL.....

1.200.000

5.495.000

6.695.000

6.695.000

6.695.000

PROGRAMA GERAL
NATUREZA DA DESPESA

C# 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.417.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		5.275.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal CIVIL.....	4.950.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	75.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	131.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	19.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		142.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	142.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.278.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	49.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	29.000		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		1.200.000	
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis.....	1.200.000		
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL.....			6.695.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item II, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º, do Decreto "N" nº 412, de 31 de maio de 1965)

À Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, as atividades da administração de pessoal e supervisionar tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder à racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos do Governo do Distrito Federal e expedindo normas que visem à melhor produtividade do pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
- promover ou realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos para seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos móveis do Governo do Distrito Federal ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Geral Administrativa;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 412, de 31 de maio de 1 965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transportes
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos
- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
----------------------------------------------	---------	-----------	-------------	----------

PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO
 Subprograma 01 - Administração
 SEA 2.005 - Manutenção das Atividades de Secretaria de Administração.....
 SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.....
 SEA 1.057 - Construção do Posto Central de Abastecimento de Veículos

PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 Subprograma 08 - Previdência
 SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....

TOTAL

600.000	23.278.000	3.380.000	1.600.000	27.258.000	1.600.000	28.858.000
---------	------------	-----------	-----------	------------	-----------	------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>27.928.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>19.847.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	14.162.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.440.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	140.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	6.421.000	<u>8.081.000</u>	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	1.660.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>930.000</u>
4.1.1.0	Obras Públicas.....		<u>930.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	610.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	250.000		
		70.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....			<u>28.858.000</u>

Secretaria de Agricultura e Produção

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item IX, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Art. 1º, do Decreto "Nº" nº 423, de 16 de junho de 1 965)

À Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílios ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "Nº" nº 723, de 2 de abril de 1 968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - (SAB)
- Fundação Zoológica do Distrito Federal - (FZDF)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA</u></p> <p><u>Subprograma 01 - Administração</u></p> <p>SAP 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção....</p> <p>FZDF 2.020- Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal</p> <p>FZDF 1.101- Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....</p> <p><u>Subprograma 04 - Abastecimento</u></p> <p>SAP 1.102 - Promoções da Coordenação de Indústria e Comércio.....</p> <p><u>Subprograma 06 - Promoção e Extensão</u></p> <p>SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento</p> <p><u>Subprograma 07 - Defesa e Inspeção</u></p> <p>FZDF 1.012- Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parques</p> <p>TOTAL</p>	<p>600.000</p> <p>178.000</p> <p>1.592.000</p> <p>1.000.000</p>	<p>2.066.000</p> <p>21.898.000</p>	<p><u>24.564.000</u></p> <p><u>178.000</u></p> <p><u>1.592.000</u></p> <p><u>1.000.000</u></p>	<p><u>27.334.000</u></p> <p><u>27.334.000</u></p>

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal		1.934.000	23.935.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.706.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	101.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	92.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	32.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.001.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	20.516.000		
02	- Outras Despesas Correntes	1.382.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	103.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	15.000	1.799.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.592.000		
4.1.4.0	Material Permanente	90.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.600.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.4.0	Fundação Zootécnica do Distrito Federal	1.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.5.0	Fundação Zootécnica do Distrito Federal	500.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
4.3.5.0	Fundação Zootécnica do Distrito Federal	100.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			27.334.000

Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 940, de 24 de janeiro de 1 972)

À Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação de 1º Grau gratuita a todos, na forma da Lei;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino de 2º Grau aos que concluíam o ensino de 1º Grau e gratuidade aos que demonstram capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- autorizar o funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino, bem como reconhecê-los e supervisioná-los;
- registrar os estabelecimentos de ensino e outras entidades culturais particulares;
- promover atividades culturais e de intercâmbio.
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas por Lei.

Órgão Central:

- Centro de Planejamento

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação Educacional do Distrito Federal - (FEDEF)
- Fundação Cultural do Distrito Federal - (FCDF)

Órgão de Deliberação Coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
----------	-------------	-----------	---------	----------------------------------------------

PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO

Subprograma 01 - Administração

SEC 2.029 - Manutenção das Atividades de Secretaria de Educação e Cultura....

SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal, *sem*

SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE - MEC).....

SEC 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e

Fundação Cultural do Distrito Federal).....

Subprograma 04 - Ensino Fundamental

FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Fe

deral.....

SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental.....

SEC 1.020 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1º

grau.....

Subprograma 11 - Assuntos Culturais

FCCF 2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Fede

ral.....

T O T A L

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
163.205.400	1.846.000	17.671.000	7.800.000	163.205.400
		350.000		
		1.000.000		
	134.538.400		2.800.000	
		123.818.000		
			2.016.000	
			8.704.400	
	1.846.000			
163.205.400		1.846.000		163.205.400

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>143.141.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>16.834.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	16.584.000		
3.1.1.2.0	Material de Consumo.....	180.000		
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros	42.000		
3.1.1.4.0	Encargos Diversos	28.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>126.307.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	119.753.000		
02	- Outras Despesas Correntes	2.737.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	951.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....	802.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Diversas	350.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	714.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	1.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>20.064.400</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>18.643.400</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	8.704.400		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	9.816.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	80.000		
4.1.4.0	Material Permanente	43.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>1.421.000</u>	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Educacional do Distrito Federal.....	695.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal.....	60.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Educacional do Distrito Federal.....	633.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal.....	33.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			<u>163.205.400</u>

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORGANIZACAO - PROGRAMA PARA 1973

COMPETENCIA - (Art. 4º, item III, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1 965) A Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 745, de 17 de junho de 1 968 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1 969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento da Receita
- Departamento da Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília - (BRB)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília - (LOB)

Órgãos de natureza local:

- Coletorias;
- Inspetorias Fiscais.

Órgãos de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais
- Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u></p> <p><u>Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira</u></p> <p>SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</p> <p><u>Subprograma 08 - Planejamento e Organização</u></p> <p>SEF 1.008 - Financiamento a Programas de Desenvolvimento.....</p> <p>T O T A L</p>	<p></p> <p></p> <p>42.200.000</p>	<p></p> <p>15.520.000</p>	<p></p> <p><u>15.520.000</u></p> <p><u>42.200.000</u></p>	<p><u>57.720.000</u></p> <p></p> <p></p> <p><u>57.720.000</u></p>

SECRETARIA DE FINANÇAS
NATURZA DA DESPESA

C\$ 1,00

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.433.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		14.840.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	12.570.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	630.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	270.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	70.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		593.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	593.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			42.287.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		87.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	47.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	40.000		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		42.200.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	42.200.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS.....			57.720.000

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DO GOVERNO

ORÇAMENTO=PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item I da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º, do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1 965)

À Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1 965 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1 969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação de Administração Regional
- Coordenação da Estruturação Administrativa

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - (CODEPLAN)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Comissões Executivas de Projetos Específicos

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
21.703.200	800.000	800.000	233.000	<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas</p> <p>SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal.....</p> <p>Subprograma 08 - Planejamento e Organização</p> <p>SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....</p> <p>SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa.....</p> <p>SEG 1.105 - Planta Cadastral do Distrito Federal.....</p> <p>PROGRAMA 16 - TRANSPORTE</p> <p>Subprograma 04 - Rodoviário</p> <p>SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.....</p> <p>TOTAL</p>
7.615.000	20.903.200	19.077.000	1.593.200	
29.318.200	7.615.000		7.615.000	

SECRETARIA DO GOVERNO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>19.657.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>5.960.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.041.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.673.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	16.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>13.697.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social.....	97.000		
3.2.6.0	Reserva de Contigência.....	12.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN			
01	Pessoal e Encargos Sociais.....	1.600.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>9.661.200</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>8.068.000</u>	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	7.848.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	150.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	70.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>1.593.200</u>	
4.3.7.0	Contribuições Diversas.....	1.593.200		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO.....			<u>29.318.200</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA

R\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.049.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>950.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	767.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	75.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>99.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	99.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>598.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>598.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	550.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	36.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	12.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA			<u>1.647.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
----------------------------------------------	---------	-----------	-------------	----------

<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>RA 2.008 - Manutenção das Atividades de Administração Regional do Gama.....</p> <p>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</p> <p>RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama.....</p> <p>PROGRAMA 10 - ENERGIA</p> <p>Subprograma 06 - Distribuição</p> <p>RA 2.103 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.</p> <p>RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....</p> <p>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</p> <p>Subprograma 04 - Planos Gerais</p> <p>RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....</p> <p style="text-align: right;">T O T A L</p>	<p>940.000</p> <p>200.000</p> <p>150.000</p> <p>1.598.000</p>	<p>200.000</p> <p>1.598.000</p>	<p>940.000</p> <p>400.000</p> <p>150.000</p> <p>1.598.000</p>	<p>3.088.000</p> <p>940.000</p> <p>400.000</p> <p>150.000</p> <p>1.598.000</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>RA 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga</p> <p>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</p> <p>RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga...</p> <p>PROGRAMA 10 - ENERGIA</p> <p>Subprograma 06 - Distribuição</p> <p>RA 2.104 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....</p> <p>RA 1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....</p> <p>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</p> <p>Subprograma 04 - Planos Gerais</p> <p>RA 1.035 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.....</p> <p>T O T A L.....</p>	<p>150.000</p> <p>200.000</p> <p>1.090.000</p>	<p>2.049.000</p> <p>450.000</p>	<p>2.049.000</p> <p>150.000</p> <p>650.000</p> <p>1.090.000</p>	<p>21.049,000</p> <p>150,000</p> <p>650,000</p> <p>1.090,000</p> <p>3.939,000</p>
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.450.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.178.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.467.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	207.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	490.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	14.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>272.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	272.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.489.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.489.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.440.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	33.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....			<u>3.939.000</u>

REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
				<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRACAO</p> <p>Subprograma 01 - Administracao</p> <p>RA 2.010 - Manutencao das Atividades da Administracao Regional de Brazlândia</p> <p>PROGRAMA 09 - EDUCACAO</p> <p>Subprograma 09 - Educacao Fisica e Desportos</p> <p>RA 1.024 - Construcão de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia....</p> <p>PROGRAMA 10 - ENERGIA</p> <p>Subprograma 06 - Distribuicao</p> <p>RA 2.105 - Custeio do Sistema de Iluminacao Publica da Regiao Administrativa de Brazlândia.....</p> <p>RA 1.029 - Ampliacao do Sistema de Iluminacao Publica da Regiao Administrativa de Brazlândia.....</p> <p>PROGRAMA 11 - HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANO</p> <p>Subprograma 04 - Planos Gerais</p> <p>RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Regiao Administrativa de Brazlândia.....</p> <p>T O T A L.....</p>
		781,000	150,000	
		781,000	150,000	
		40,000	200,000	
		410,000	410,000	
		291,000	291,000	
		150,000	150,000	
		240,000	240,000	
		410,000	410,000	
		1.531,170	1.531,170	

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>781.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>710.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	592.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	64.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	50.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>71.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	71.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>800.00</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>800.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	760.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....			<u>1.581.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOB RADINHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOB RADINHO
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO Subprograma 01 - Administração Regional de Sobradinho RA 2.011 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Sobradinho	150,000	1.639,000	1.639,000	1.639,000
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO Subprograma 09 - Educação Física e Desportos RA 1.107 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho,....	150,000		150,000	150,000
PROGRAMA 10 - ENERGIA Subprograma 06 - Distribuição RA 2.106 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Sobradinho,..... RA 1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Sobradinho,.....	200,000	150,000	350,000	350,000
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO Subprograma 04 - Planos Gerais RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho,.....	560,000		560,000	560,000
T O T A L.....				2.699,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.743.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.535.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.213.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	119.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	187.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>208.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	208.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>956.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>956.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	910.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....			<u>2.699.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>999.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>887.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	737.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	73.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	71.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	6.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>112.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	112.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.110.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.110.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.070.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			<u>2.109.000</u>

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

ORGANIZACAO-PROGRAMA PARA 1973

COMPETENCIA - (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto nº 419, de 03 de julho de 1965)

A Secretaria de Saude (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saude, compete basicamente:

- desenvolver atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;

- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;

- promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 419, de 03 de julho de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saude Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

Órgão Executivo de Natureza Local:

- Divisão de Saude

SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO</u>				<u>96.911.500</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>17.117.100</u>	
SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....		15.209.000		
SES 1.043 - Amortização de Empréstimos.....	208.100			
FHDF 1.109 - Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1.700.000			
<u>Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas</u>			<u>3.920.400</u>	
SES 1.072 - Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas.....	3.920.400			
<u>Subprograma 04 - Assistência Médico-Sanitária Geral</u>			<u>1.000.000</u>	
SES 1.044 - Construção de Postos de Saúde.....	1.000.000			
<u>Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral</u>			<u>73.874.000</u>	
FHDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares.....		69.627.000		
FHDF 1.045 - Ampliação e Reequipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Auxiliares.....	4.247.000			
<u>Subprograma 06 - Assistência Especializada</u>			<u>1.000.000</u>	
FHDF 1.073 - Construção do Hospital de Psiquiatria.....	1.000.000			
T O T A L.....				<u>96.911.500</u>

SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	13.362.000	13.662.000	84.489.000
3.1.0.0	DESPESAS DE JUSTIÇA			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	150.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000		
3.2.0.0	TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	50.000		
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Entidades do Distrito Federal			
01	Fundação Hospitalar do Distrito Federal			
02	- Pessoal e Encargos Sociais	68.166.000		
	- Outras Despesas Correntes	1.451.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.200.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			12.422.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	3.600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.357.400		
4.1.4.0	Material Permanente			
4.3.0.0	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0	Amortização	208.100		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.4.0	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	5.250.000		
	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	1.097.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	600.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE			96.911.500

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, do Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1 968)

À Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente:

- o policiamento de qualquer natureza;
- segurança e administração das prisões da Capital da República e demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia do tráfego;
- o registro e licenciamento de veículos e a fiscalização do trânsito.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1 968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Polícia Judiciária
- Departamento de Prisões
- Departamento de Polícia Técnica
- Central de Operações
- Escola de Polícia do Distrito Federal
- Departamento de Trânsito

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Departamento de Serviços Gerais

Órgãos de natureza local:

- Zonas Policiais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal
- Conselho de Trânsito do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
----------	-------------	-----------	---------	----------------------------------------------

PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA

Subprograma 12 - Segurança Pública

- SEP 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública....
- SEP 1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....
- SEP 1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....
- SEP 1.016 - Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....

TOTAL.....

<p>=====</p> <p>32.772.000</p> <p>=====</p>	<p>32.772.000</p>	<p>29.350.000</p>	<p>487.000</p> <p>785.000</p> <p>2.150.000</p>	
---------------------------------------------	-------------------	-------------------	------------------------------------------------	--

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NATUREZA DE DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			29.350.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....			
3.1.2.0	Material de Consumo	25.634.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.800.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	300.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000		
3.2.0.0		50.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....		1.366.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	1.355.000		
4.0.0.0		11.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			3.422.000
4.1.1.0	Obras Públicas		3.422.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.150.000		
4.1.4.0	Material Permanente	1.085.000		
		187.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			32.772.000

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
----------------------------------------------	---------	-----------	-------------	----------

PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANCA

Subprograma 12 - Seguranca Pbllica

- PM 2.026 - Manutencao das Atividades da Policia Militar do Distrito Federal
- PM 1.017 - Equipamento da Policia Militar do Distrito Federal.....
- PM 1.074 - Plano de Edificacoes da Policia Militar do Distrito Federal.....
- T O T A L.....

37.873.000	37.873.000	35.273.000	200.000	1.900.000
37.873.000	37.873.000			

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>35.273.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>30.103.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	28.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.650.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	350.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	90.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>5.170.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	4.594.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	576.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.600.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.600.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.900.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	200.000		
	TOTAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....			<u>37.873.000</u>

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
----------	-------------	-----------	---------	----------------------------------------------

PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA

Subprograma 12 - Segurança Pública

CBDF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
 CBDF 1.018 - Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....
 CBDF 1.075 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....
 T O T A L.....

23.342,000

1.473,000

2.100,000

26.915,000

26.915,000

26.915,000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>23.342.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>17.195.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	15.684.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>6.147.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	6.065.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	82.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.573.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>3.573.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	2.100.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	900.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	573.000		
	TOTAL GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....			<u>26.915.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORGANIZATO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VIII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e art. 1º do Decreto "N" nº 701, de 29 de janeiro de 1 968)

A Secretaria de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- a fixação de política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, com cessão ou permissão, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 701, de 29 de janeiro de 1 968)

Órgão Central:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Coordenação de Concessões

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefone de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local:

- Distritos de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distrito de Telefones
- Distrito de Limpeza Urbana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.		4.767.000	<u>4.767.000</u>	<u>4.767.000</u>
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> <u>Subprograma 06 - Distribuição</u> SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública SSP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública.....	4.250.000	4.000.000	<u>8.250.000</u>	<u>11.750.000</u>
<u>Subprograma 09 - Planos Especiais</u> SSP 1.110 - Subscrição de Capital.....	3.500.000		<u>3.500.000</u>	
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> <u>Subprograma 05 - Planos Específicos</u> SSP 1.111 - Prosseguimento das Obras do Cemitério..... SSP 1.112 - Complementação das Obras de Passagem de Nível	260.000 425.000		<u>685.000</u>	<u>685.000</u>
<u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTE</u> <u>Subprograma 04 - Rodoviário</u> SSP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros	791.000		<u>791.000</u>	<u>791.000</u>
TOTAL				<u>17.993.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

===== NATUREZA DA DESPESA

CR\$1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			8.627,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		7.927,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.567,000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	200,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.100,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10,000		
3.2.0.0	TRANSPRENCIAS CORRENTES		700,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	700,000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			9.366,000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		9.366,000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	5.726,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	72,000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	68,000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Indus- triais e Agrícolas.....	3.500,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....			17.993,000

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTE</u> =====</p> <p> <u>Subprograma 01 - Administração</u></p> <p> AERB 2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília</p> <p> TOTAL</p>		1.236.000	<u>1.236.000</u>	1.236.000 =====

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviARIA DE BRASÍLIA
 NATURALZA DA DESPESA

0781,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.047.000	1.047.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	692.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	300.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	5.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		160.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	30.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	70.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	60.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		29.000	29.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		29.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	5.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	15.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	9.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviARIA DE BRASÍLIA.....			

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 16 - SAÚDE E SANEAMENTO</u></p>				<u>14.235.000</u>
<p> <u>Subprograma 11 - Saneamento Geral</u></p>			<u>14.235.000</u>	
<p> SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana...</p>		10.805.000		
<p> SLU 1.051 - Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo.....</p>	2.300.000			
<p> SLU 1.113 - Reequipamento do Serviço de Limpeza Urbana.....</p>	560.000			
<p> SLU 1.114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....</p>	570.000			
<p> TOTAL.....</p>				<u>14.235.000</u>

SERVICÓ AUTÓNOMO DE LIMPEZA URBANA
 NAT U R E Z A D A D E S P E S A

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.364,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		8.674,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.766,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.600,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	200,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	8,000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.690,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	340,000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	1.000,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	350,000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.691,000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.691,000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.870,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	980,000		
4.1.4.0	Material Permanente	21,000		
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE LIMPEZA URBANA			14.235,000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º - Decreto nº 1 990, de 15 de maio de 1 972)

À Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente a execução das atividades do objetivo de governo Assistência Social, compreendendo as seguintes funções:

I - Ação Comunitária

- a) Diagnóstico de Comunidade;
- b) Treinamento para desenvolvimento de Comunidade;
- c) Saneamento ambiental

II - Migração

- a) Radicação da população migrante;
- b) Orientação do fluxo migratório.

III - Trabalho

- a) Estudo de Mercado de trabalho;
- b) Capacitação profissional;
- c) Desenvolvimento do artesanato.

IV - Habitação

- a) Extinção dos Conjuntos Residenciais improvisados e sub-humanos;
- b) Estudo da redução dos custos de construção de habitação de interesse social;
- c) Estudo dos métodos e processos de construção de habitação de interesse social;
- d) Promoção do financiamento da construção da casa própria;
- e) Construção de habitação de interesse social;
- f) Promoção da aquisição da casa própria.

V - Proteção social do menor.

- a) Colocação familiar;
- b) Internamento e semi-internamento;
- c) Organização das atividades ocupacionais dos menores.

VI - Assistência e Reeducação social.

- a) Prestação de auxílio de emergência;
- b) Orientação periódica a pessoas carentes;
- c) Promoção da extinção da Mendicância;
- d) Recuperação social de camadas marginalizadas;
- e) Crédito social orientado;
- f) Assistência para saúde.

VII - Obras Sociais

- a) Registros e orientação de obras sociais;
- b) Controle legal de obras sociais.

Órgão Central:

Gabinete do Secretário

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA - SHIS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p>PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>SSS 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....</p> <p>Subprograma 04 - Assistência Social</p> <p>SSS 2.022 - Subvênções às Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Adendo "B".....</p> <p>SSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.....</p> <p>SSS 1.013 - Construção de Centros de Reeducação de Menores e de Centros Comunitários.....</p> <p>SSS 1.078 - Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.....</p> <p>TOTAL.....</p>	<p>100.000</p> <p>141.000</p>	<p>2.232.000</p> <p>170.000</p> <p>9.738.000</p>	<p>2.232.000</p> <p>10.149.000</p>	<p>12.381.000</p> <p>12.381.000</p>

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3,0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>12.030.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.019.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.797.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	22.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	192.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>10.011.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	7.100.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....	2.638.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	- Diversas.....	170.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	103.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>361.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>110.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	60.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	50.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>241.000</u>	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	100.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	73.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	68.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....			<u>12.381.000</u>

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Art. 1º do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1 965, Decreto-Lei nº 524, de 08 de maio de 1 969)

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras viárias e de urbanização;
- fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalização a sua execução;
- fornecer os meios para manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio do Governo do Distrito Federal;
- projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais de planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares;
- executar, operar e manter a exploração dos sistemas de abastecimento d'água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal;
- conservar, proteger as bancas hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento d'água;
- controlar a poluição das águas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1 965 e Decreto nº 989, de 12 de maio de 1 969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB)

Órgãos de Natureza Local:

- Divisão de Viação e Obras Locais.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>9.402.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>9.402.000</u>	
SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		6.402.000		
NOV 2.108 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		3.000.000		
<u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u>				<u>1.000.000</u>
<u>Subprograma 05 - Ensino Médio</u>			<u>1.000.000</u>	
SVO 1.115 - Construção do Colégio Militar	1.000.000			
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>				<u>70.650.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>37.570.000</u>	
NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP		36.000.000		
NOV 1.032 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano	1.570.000			
<u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u>			<u>33.080.000</u>	
NOV 2.109 - Conservação de áreas ajardinadas do Distrito Federal		2.000.000		
NOV 1.041 - Urbanização das Cidades Satélites	11.200.000			
NOV 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores	19.880.000			
<u>PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO</u>				<u>14.568.000</u>
<u>Subprograma 09 - Abastecimento de água</u>			<u>11.838.000</u>	
CAESB 1.048 - Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Nos Núcleos Habitacionais	2.800.000			
CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto	9.038.000			
<u>Subprograma 10 - Sistema de Esgotos</u>			<u>2.830.000</u>	
CAESB 1.079 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários	2.830.000			
<u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTE</u>				<u>21.490.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>9.299.000</u>	
DER 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF		8.649.000		
DER 1.052 - Reequipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	250.000			
DER 1.116 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	400.000			
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			<u>12.200.000</u>	
DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	12.200.000			
T O T A L				<u>117.219.000</u>

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			50.922.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		5.473.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.064.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	250.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	9.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		45.449.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	800.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
01	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	36.000.000		
01	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF			
02	- Outras Despesas Correntes	8.297.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			66.297.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	1.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente	25.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	14.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		65.168.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.4.0	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB	14.668.000		
4.3.4.0	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	36.080.000		
4.3.4.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	12.600.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.4.0	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.570.000		
4.3.5.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	200.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
4.3.5.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	50.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			117.219.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 27, da Lei Federal nº 5.538, de 22 de novembro de 1 968)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), compete basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no Parágrafo 3º, do Art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
7.694.000	7.694.000	6.874.000	820.000	<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo)</p> <p>TCDF 2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal..</p> <p>TCDF 1.007 - Prosseguimento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....</p> <p>TOTAL.....</p>
7.694.000				

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>6.633.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>5.768.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.817.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	403.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	396.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	122.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	30.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>865.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	865.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.061.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.061.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	310.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	751.000		
	TOTAL GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....			<u>7.694.000</u>

QUADROS DEMONSTRATIVOS

COMPARATIVO DA RECEITA (Art. 22, item III, da Lei nº 4.200/64)

Cr\$1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O D A R E C E I T A		R E A L I Z A D A		P R E V I S T A	
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos.....					
Taxas e contribuições de Melhoria.....					
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias.....					
Participações e Dividendos.....					
Outras Receitas Patrimoniais.....					
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....					
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita dos Serviços Industriais.....					
Outras Receitas Industriais.....					
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....					
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES					
Participação em Tributos Federais.....					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....					
Retorno do Imposto Territorial Rural.....					
Participações Diversas.....					
Contribuições de União.....					
Diversas.....					
TOTAL DAS TRANSFÊRENCIAS CORRENTES.....					
Multas.....					
Indenizações e Restituições.....					
Cobrança de Dívida Ativa.....					
Outras Receitas Diversas.....					
Outras Receitas.....					
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....					
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....					
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIMENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.....					
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL					
Participação em Tributos Federais.....					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....					
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....					
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....					
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....					
Auxílios e/ou Contribuições.....					
Auxílios e/ou Contribuições de União.....					
Outras Transferências de Capital.....					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....					
Outras Receitas de Capital.....					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....					
TOTAL GERAL DA RECEITA.....					
417.360.515	459.951.034	530.992.537	508.978.176	706.170.100	117.139.800
66.912.720	69.210.170	81.468.213	59.790.176	117.139.800	1.000
-	-	-	-	-	-
83.498.347	63.061.136	75.298.671	66.000.000	98.560.000	-
-	1.470.791	-	-	-	-
-	128.142	279.725	160.000	400.000	-
-	417.092	-	866.000	3.500.000	-
-	655.693	-	5.675.000	9.800.000	-
1.823.754	3.476.352	4.974.768	5.826.000	4.545.000	101.000
132.360	965	220.655	327.176	101.000	-
331.447.795	390.740.864	449.524.324	489.198.000	589.300.300	-
3.501.314	4.132.938	6.875.763	8.245.000	11.540.300	-
-	-	1.354.272	2.050.000	1.404.300	-
647.183	823.285	9.804	10.000	10.000	-
619.684	1.072.028	1.763.642	2.000.000	3.428.000	-
212.350	174.183	265.161	1.010.000	700.000	-
2.022.097	2.123.442	3.502.884	3.175.000	6.000.000	-
165.109.391	188.378.022	251.666.699	292.538.000	363.993.000	-
996.571	-	2.045.140	1.000.000	1.000	-
160.304.932	184.221.270	243.930.233	275.000.000	342.000.000	-
1.512.585	-	9.200.000	9.200.000	10.223.800	-
13.288	24.707	22.163	477.000	20.000	-
458.261	655.693	694.394	1.036.000	541.800	-
1.823.754	3.476.352	4.974.768	5.826.000	10.606.400	-
24.291	45.785	74.244	1.450.000	236.000	-
24.023	38.995	26.283	1.300.000	66.000	-
268	6.790	47.961	150.000	170.000	-
1.041.690	584.559	663.260	2.020.000	1.321.000	-
602.450	473.548	566.580	660.000	1.200.000	-
100.029	84.354	-	860.000	1.000	-
339.211	26.667	96.680	500.000	120.000	-
161.771.109	197.539.550	190.244.369	184.945.000	212.540.000	-
-	-	-	1.000	1.000	-
159.664.888	193.018.030	183.402.260	182.370.000	208.930.000	-
2.106.221	4.521.520	6.842.099	2.574.000	3.609.000	-
1.969	1.970	1.971	1.972	1.973	-

COMPARATIVO DA DESPESA
(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)

CR\$ 1,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA

REALIZADA

PREVISTA

1 971

1 972

1 973

DESPESAS CORRENTESDESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal civil.....	129.147.453	101.778.707	127.081.000
Pessoal Militar.....	-	39.274.833	43.694.000
Material de Consumo.....	13.446.873	10.082.300	13.318.000
Serviços de Terceiros.....	12.564.778	11.274.000	15.956.000
Encargos Diversos.....	2.638.080	3.386.900	2.463.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.395.254	637.500	248.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	<u>159.192.438</u>	<u>166.434.240</u>	<u>202.760.000</u>

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Subvenções Sociais.....	156.549.709	179.024.317	226.026.000
Subvenções Econômicas.....	41.508.428	39.790.000	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	19.596.397	21.342.842	25.405.000
Contribuições de Previdência Social.....	850.382	1.200.377	1.243.000
Reserva de Contingência.....	-	15.000.000	12.000.000
Diversas Transferências Correntes.....	10.144.174	11.133.000	50.038.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	<u>228.649.090</u>	<u>267.490.536</u>	<u>314.712.000</u>
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	<u>387.841.528</u>	<u>433.924.776</u>	<u>517.472.000</u>

DESPESAS DE CAPITALINVESTIMENTOS

Obras Públicas.....	22.315.124	16.542.100	35.848.400
Serviços em Regime de Programação Especial.....	-	14.424.000	19.256.000
Equipamentos e Instalações.....	9.485.790	5.621.100	6.761.400
Material Permanente.....	2.202.125	2.390.300	2.740.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	-	22.500	3.514.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	<u>34.003.039</u>	<u>39.000.000</u>	<u>68.119.800</u>

INVERSÕES FINANCEIRAS

Aquisição de Imóveis.....	-	191.300	1.200.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras.....	200.000	-	-
Diversas Inversões Financeiras.....	39.157.271	36.989.000	42.200.000
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	<u>39.357.271</u>	<u>37.180.300</u>	<u>43.400.000</u>

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Amortização.....	359.546	314.100	208.100
Auxílios para Obras Públicas.....	71.169.977	68.769.400	69.698.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	7.799.772	5.251.600	4.195.000
Auxílios para Material Permanente.....	4.250.888	2.713.000	1.484.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	2.972.800	300.000	-
Contribuições Diversas.....	797.000	1.525.000	1.593.200

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	<u>87.349.983</u>	<u>78.673.100</u>	<u>77.178.300</u>
------------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>160.710.293</u>	<u>155.053.400</u>	<u>188.698.100</u>
------------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------

TOTAL GERAL.....	<u>548.551.821</u>	<u>588.978.176</u>	<u>706.170.100</u>
------------------	--------------------	--------------------	--------------------

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

C- \$ 1,00

RECEITA		DESPESA		SOMA		TOTAL	
RECEITAS CORRENTES Receita Tributária..... Receita Patrimonial..... Receita Industrial..... Transferências Correntes..... Receitas Diversas.....		DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio..... Transferências Correntes..... Superevit.....		212.540.000 1.321.000 236.000 363.393.000 11.540.300		589.030.300	
RECEITAS DE CAPITAL Superevit do Orçamento Corrente..... Alienação de Bens Móveis e Imóveis..... Transferências de Capital..... Outras Receitas de Capital.....		DESPESAS DE CAPITAL Investimentos..... Inversões Financeiras..... Transferências de Capital.....		71.558.300 101.000 117.037.800 1.000		188.698.100	
SOMA 202.760.000 314.712.000 71.558.300 589.030.300		SOMA 202.760.000 314.712.000 71.558.300 589.030.300		SOMA 11.540.300 71.558.300 101.000 117.037.800 1.000		TOTAL 589.030.300	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES 517.472.000 188.698.100 706.170.100		RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL 117.139.800 188.698.100 205.838.900		SOMA 589.030.300 188.698.100 776.729.400		TOTAL 706.170.100 188.698.100 894.868.200	
RESUMO							
RECEITA		DESPESA					
517.472.000 188.698.100 706.170.100		589.030.300 188.698.100 776.729.400		RECEITAS E DESPESAS CORRENTES..... RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL..... TOTAL			

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CR\$1,00

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS-CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO								
Administração.....	44.491.000	9.285.000	53.776.000	2.265.000	1.200.000	4.593.200	8.058.200	61.834.200
Administração Superior (Executivo).....	6.338.000	239.000	6.577.000	480.000	-	-	480.000	7.057.000
Administração Superior (Legislativo).....	5.768.000	865.000	6.633.000	1.061.000	-	-	1.061.000	7.694.000
Administração Fiscal e Financeira.....	14.840.000	593.000	15.433.000	87.000	-	-	87.000	15.520.000
Planejamento e Organização.....	5.160.000	13.697.000	18.857.000	453.000	42.200.000	-	42.653.000	61.510.000
TOTAL.....	76.597.000	24.679.000	101.276.000	4.346.000	43.400.000	4.593.200	52.339.200	153.615.200
AGROPECUÁRIA								
Administração.....	1.821.000	22.001.000	23.822.000	142.000	-	600.000	742.000	24.564.000
Abastecimento.....	113.000	-	113.000	65.000	-	-	65.000	178.000
Promoção e Extensão.....	-	-	-	1.592.000	-	-	1.592.000	1.592.000
Defesa e Inspeção.....	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
TOTAL.....	1.934.000	22.001.000	23.935.000	1.799.000	-	1.600.000	3.399.000	27.334.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								
Administração.....	2.019.000	103.000	2.122.000	110.000	-	-	110.000	2.232.000
Assistência Social.....	-	9.908.000	9.908.000	-	-	241.000	241.000	10.149.000
Previdência.....	-	1.600.000	1.600.000	-	-	-	-	1.600.000
TOTAL.....	2.019.000	11.611.000	13.630.000	110.000	-	241.000	351.000	13.981.000
DEFESA E SEGURANÇA								
Segurança Pública.....	75.282.000	12.683.000	87.965.000	9.595.000	-	-	9.595.000	97.560.000
TOTAL.....	75.282.000	12.683.000	87.965.000	9.595.000	-	-	9.595.000	97.560.000
EDUCAÇÃO								
Administração.....	18.595.000	2.169.000	20.764.000	8.041.000	-	-	8.041.000	28.805.000
Ensino Fundamental.....	-	122.490.000	122.490.000	10.720.400	-	1.328.000	12.048.400	134.538.400
Ensino Médio.....	-	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000	1.000.000
Educação Física e Desportos.....	-	-	-	1.800.000	-	-	1.800.000	1.800.000
Assuntos Culturais.....	-	1.753.000	1.753.000	-	-	93.000	93.000	1.846.000
TOTAL.....	18.595.000	126.412.000	145.007.000	21.561.400	-	1.421.000	22.982.400	167.989.400
ENERGIA								
Distribuição.....	4.950.000	-	4.950.000	5.450.000	-	-	5.450.000	10.400.000
Planos Especiais.....	-	-	-	3.500.000	-	-	3.500.000	3.500.000
TOTAL.....	4.950.000	-	4.950.000	8.950.000	-	-	8.950.000	13.900.000

(continua)

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CR\$ 1,00

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	-	36.000.000	36.000.000	-	-	1.570.000
Administração	-	-	-	-	-	-
Planos Gerais	-	-	-	3.500.000	-	-
Planos Específicos	-	-	-	685.000	-	-
Planejamento Urbano	-	-	-	-	-	33.080.000
SAÚDE E SANEAMENTO	13.662.000	1.200.000	14.862.000	347.000	3.920.400	1.908.100
Administração	-	-	-	-	-	-
Estudos e Pesquisas	-	-	-	1.000.000	-	-
Assistência Médica Sanitária Geral	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar Geral	-	69.627.000	69.627.000	-	4.247.000	-
Assistência Especializada	-	-	-	-	1.000.000	-
Abastecimento de Água	-	-	-	-	11.838.000	-
Sistema de Esgotos	-	-	-	-	2.830.000	-
Saneamento Geral	8.674.000	1.690.000	10.364.000	3.871.000	-	-
TRANSPORTE	22.336.000	72.517.000	94.853.000	9.138.400	-	21.823.100
Administração	1.047.000	8.809.000	9.856.000	679.000	-	-
Rodoviário	-	-	-	7.756.000	-	-
GERAL	202.760.000	314.712.000	517.472.000	68.119.800	43.400.000	77.178.300
TOTAL	188.698.100	21.265.000	210.963.100	74.935.000	38.835.000	113.768.100

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS-SEGUNDO OS PROGRAMAS

Cr\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJAM. URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CUSTEIO										
Pessoal										
Pessoal Civil.....	59.177.000	1.706.000	1.797.000	25.636.000	17.945.000	-	-	20.128.000	692.000	127.081.000
Pessoal Militar.....	10.000	-	-	43.684.000	-	-	-	-	-	43.684.000
Material de Consumo.....	6.465.000	101.000	22.000	4.650.000	280.000	-	-	1.750.000	50.000	13.318.000
Serviços de Terceiros.....	9.030.000	92.000	192.000	850.000	242.000	4.950.000	-	300.000	300.000	15.956.000
Encargos Diversos.....	1.750.000	32.000	8.000	390.000	128.000	-	-	150.000	5.000	2.463.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	165.000	3.000	-	72.000	-	-	-	8.000	-	248.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	76.597.000	1.934.000	2.019.000	75.282.000	18.595.000	4.950.000	-	22.336.000	1.047.000	202.769.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Subvenções Sociais.....	-	21.898.000	9.908.000	-	124.593.000	-	-	69.627.000	-	226.026.000
Subvenções Econômicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	10.851.000	103.000	103.000	12.014.000	764.000	-	-	1.540.000	30.000	25.405.000
Contribuições de Previdência Social....	118.000	-	-	-	55.000	-	-	1.000.000	70.000	1.243.000
Reserva de Contingência.....	12.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000.000
Diversas Transferências Correntes.....	1.710.000	-	1.600.000	669.000	1.000.000	-	36.000.000	350.000	8.709.000	50.038.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	24.679.000	22.001.000	11.611.000	12.683.000	126.412.000	-	36.000.000	72.517.000	8.809.000	314.712.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	101.276.000	23.935.000	13.630.000	87.965.000	145.007.000	4.950.000	36.000.000	94.853.000	9.856.000	517.472.000
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
Obras Públicas.....	1.278.000	15.000	-	6.150.000	11.504.400	5.450.000	4.185.000	6.470.000	796.000	35.848.400
Serviços em Regime de Programação Especial.....	233.000	1.592.000	-	-	9.816.000	-	-	-	7.615.000	19.256.000
Equipamentos e Instalações.....	1.613.000	102.000	60.000	2.485.000	149.000	-	-	2.337.400	15.000	6.761.400
Material Permanente.....	1.208.000	90.000	50.000	960.000	92.000	-	-	331.000	9.000	2.740.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.....	14.000	-	-	-	-	3.500.000	-	-	-	3.514.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	4.346.000	1.799.000	110.000	9.595.000	21.561.400	8.950.000	4.185.000	9.138.400	8.436.000	68.119.800
INVERSÕES FINANCEIRAS										
Aquisição de Imóveis.....	1.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	42.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	42.200.000
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	43.400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	43.400.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Amortização.....	-	-	-	-	-	-	-	208.100	-	208.100
Auxílios para Obras Públicas.....	3.000.000	1.000.000	100.000	-	-	-	33.080.000	19.918.000	12.600.000	69.698.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações	-	500.000	73.000	-	755.000	-	1.570.000	1.097.000	200.000	4.195.000
Auxílios para Material Permanente.....	-	100.000	68.000	-	666.000	-	-	600.000	50.000	1.484.000
Auxílios para Inversões Financeiras....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Diversas.....	1.593.200	-	-	-	-	-	-	-	-	1.593.200
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL....	4.593.200	1.600.000	241.000	-	1.421.000	-	34.650.000	21.823.100	12.850.000	77.178.300
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	52.339.200	3.399.000	351.000	9.595.000	22.982.400	8.950.000	38.835.000	30.961.500	21.286.000	188.698.100
TOTAL GERAL.....	153.615.200	27.334.000	13.981.000	97.560.000	167.989.400	13.900.000	74.835.000	125.814.500	31.141.000	706.170.100

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO OS PROGRAMAS									
C= \$1,00									
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	SANDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
CABINETE DO GOVERNADOR.....	7.057.000	-	-	-	-	-	-	-	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	-	-	-	-	-	-	-	-	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.656.000	-	-	-	-	-	-	-	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.695.000	-	-	-	-	-	-	-	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27.258.000	-	1.600.000	-	-	-	-	-	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	-	27.334.000	-	-	-	-	-	-	27.334.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	-	-	-	163.205.400	-	-	-	-	163.205.400
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	57.720.000	-	-	-	-	-	-	-	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	21.703.200	-	-	-	-	-	-	7.615.000	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.037.000	-	-	-	260.000	350.000	-	-	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA A.....	1.598.000	-	-	150.000	400.000	940.000	-	-	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	2.049.000	-	-	150.000	650.000	1.090.000	-	-	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	781.000	-	-	150.000	240.000	410.000	-	-	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADEIRO.....	1.639.000	-	-	150.000	350.000	560.000	-	-	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	1.559.000	-	-	150.000	250.000	150.000	-	-	2.109.000
SECRETARIA DE SAUDE.....	-	-	-	-	-	-	96.911.500	-	96.911.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4.767.000	-	-	-	11.750.000	685.000	-	791.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASÍLIA.....	-	-	-	-	-	-	-	1.236.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	-	-	12.381.000	-	-	-	-	-	12.381.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	9.402.000	-	-	1.000.000	-	70.650.000	14.668.000	21.499.000	117.219.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7.694.000	-	-	-	-	-	-	-	7.694.000
TOTAL GERAL.....	153.615.200	27.334.000	13.981.000	167.989.400	13.900.000	74.836.000	125.614.500	31.141.000	706.170.100

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ 1,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	6.338.000	239.000	6.577.000	480.000	-	-	480.000	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	1.761.000	105.000	1.866.000	1.168.000	-	-	1.168.000	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.307.000	201.000	2.508.000	148.000	-	-	148.000	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	5.275.000	142.000	5.417.000	78.000	1.200.000	-	1.278.000	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19.847.000	8.081.000	27.928.000	930.000	-	-	930.000	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	1.934.000	22.001.000	23.935.000	1.799.000	-	1.600.000	3.399.000	27.334.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.834.000	126.307.000	143.141.000	18.643.400	-	1.421.000	20.064.400	163.205.400
SECRETARIA DE FINANÇAS	14.840.000	593.000	15.433.000	87.000	42.200.000	-	42.287.000	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5.960.000	13.697.000	19.657.000	8.068.000	-	1.593.200	9.661.200	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA	950.000	99.000	1.049.000	598.000	-	-	598.000	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA	1.552.000	199.000	1.751.000	1.337.000	-	-	1.337.000	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA	2.178.000	272.000	2.450.000	1.489.000	-	-	1.489.000	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA	710.000	71.000	781.000	800.000	-	-	800.000	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO	1.535.000	208.000	1.743.000	956.000	-	-	956.000	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANALTINA	887.000	112.000	999.000	1.110.000	-	-	1.110.000	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE	13.662.000	70.827.000	84.489.000	5.267.400	-	7.155.100	12.422.500	96.911.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.984.000	1.366.000	29.350.000	3.422.000	-	-	3.422.000	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30.103.000	5.170.000	35.273.000	2.600.000	-	-	2.600.000	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	17.195.000	6.147.000	23.342.000	3.573.000	-	-	3.573.000	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.927.000	700.000	8.627.000	9.366.000	-	-	9.366.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	1.047.000	160.000	1.207.000	29.000	-	-	29.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	8.674.000	1.690.000	10.364.000	3.871.000	-	-	3.871.000	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	2.019.000	10.011.000	12.030.000	110.000	-	241.000	351.000	12.381.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5.473.000	45.449.000	50.922.000	1.129.000	-	65.168.000	66.297.000	117.219.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	5.768.000	865.000	6.633.000	1.061.000	-	-	1.061.000	7.694.000
TOTAL GERAL	202.760.000	314.712.000	517.472.000	68.119.800	43.400.000	77.178.300	188.698.100	706.170.100

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUJUANTE

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS		RESTOS A PAGAR De 1964 1 965 1 966 1 967 1 968 1 969 1 970 1 971 SUB - TOTAL	O E P S I T O S Depósitos de Diversas Origens Vencimentos a Pagar Vencimentos e Salários não Reclamados Credores Diversos SUB - TOTAL	TOTAL
	BAIXA	INSCRIÇÕES		DEBITOS	CREDITOS			
92.202.792,00	121.248.111,76	120.854.450,80	92.596.452,96	4.765.070,57	40.342.914,17	47.107.984,74	92.596.452,96	92.202.792,00
5.618.164,27	39.489.820,47	40.342.914,17	4.765.070,57	71.488,38	5.997.582,71	76.476,16	4.765.070,57	5.618.164,27
455.185,01	5.613.886,08	5.997.582,71	71.488,38	165.753,86	249.829,23	415.582,05	71.488,38	455.185,01
254.600,22	160.982,87	249.829,23	165.753,86	69.339,47	5.627.734,31	5.797.073,78	69.339,47	254.600,22
82.451,71	5.614.622,07	5.627.734,31	5.627.734,31	28.458.488,86	28.467.767,92	31.844.286,15	28.458.488,86	82.451,71
4.825.927,33	28.100.329,45	28.467.767,92	28.458.488,86	87.831.382,39	80.511.536,63	7.319.845,76	4.825.927,33	4.825.927,33
196,36	21,30	382,67	21,30	45,00	90.511.153,96	90.717,25	196,36	196,36
132.401,04	4.056,33	382,67	3.870,02	195.136,53	2.740.899,39	2.935.035,92	132.401,04	132.401,04
1.380.749,88	62.735,49	1.360.149,51	2.740.899,39	12.069.121,56	11.071.368,15	1.687.751,41	1.380.749,88	1.380.749,88
997.753,41	69.259.915,51	69.259.915,51	72.822.288,59	12.069.121,56	80.511.153,96	92.580.275,52	997.753,41	997.753,41
3.562.373,08	80.511.153,96	80.511.153,96	87.831.382,39	87.831.382,39	80.511.153,96	7.319.845,76	3.562.373,08	3.562.373,08
80.511.153,96	81.758.291,29	80.511.536,63	87.831.382,39	87.831.382,39	80.511.153,96	7.319.845,76	80.511.153,96	80.511.153,96
86.584.627,73	81.758.291,29	80.511.536,63	87.831.382,39	87.831.382,39	80.511.153,96	7.319.845,76	86.584.627,73	86.584.627,73

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO

PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

anexo

IV

QUADRO 1

ALTERAÇÕES PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1973

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		VALOR (Cr\$1,00)		CON - CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA - MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$1,00)
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE									
01	ADMINISTRAÇÃO										
01	Administração										
TUR 2.002	- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....		98.000			X	X				50.000
TUR 1.001	- Recuperação do Anexo do Lago e Outras Obras do Departamento de Turismo.....	-									
PRG 2.004	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Ge ral.....		110.000	01							
PRG 1.002	- Desapropriação de Bens Imóveis.....					X	X				78.000
SEA 2.005	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....	191.300				X	X				1.200.000
SEA 2.044	- Encargos de Administração Geral.....		362.000			X	X				330.000
SEG 2.006	- Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....		204.000	02							
RA 2.007	- Manutenção das Atividades da Administração Re gional de Brasília.....		72.000			X	X				220.000
RA 2.008	- Manutenção das Atividades da Administração Re gional do Gama.....		94.000			X	X				48.000
RA 2.009	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....		148.000			X	X				47.000
RA 2.010	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.....		120.000			X	X				49.000
RA 2.011	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....		80.000			X	X				40.000
RA 2.012	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina.....		80.000			X	X				46.000
RA 1.003	- Construção da Sede e da Residência do Admi nistrador Regional de Planaltina.....	90.000				X				03	570.000
RA 2.013	- Manutenção das Atividades da Administração Re gional de Jardim.....		57.600		X						
RA 1.004	- Construção do Edifício Sede da Administração Regional de Jardim.....	70.000			X						
SSP 2.014	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....		238.500			X	X				140.000
SVO 2.015	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.....		229.000			X	X				129.000
NOV 1.005	- Conclusão do Edifício Sede do Governo do Dis trito Federal.....	-									
NOV 1.006	- Conservação, Adaptação e Manutenção de Pré dios e Próprios do Poder Público.....	3.000.000		X							
SEA 1.057	- Construção do Posto Central de Abastecimento	600.000			04						
RA 1.061	- Construção de Galpões Industriais para a Ad ministração Regional de Taguatinga.....	100.000			X	X	X				

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

V A L O R (Cr\$ 1,00)

CON-
CLUIDO

RETIRADO
DA
PROGRA-
MAÇÃO

MANTIDO
COM O
MESMO
CÓDIGO

MANTIDO
COM O
MESMO
TÍTULO

MANTIDO
COM O
MESMO
VALOR

MANTIDO
COM O
CÓDIGO
ABAIXO

MANTIDO
COM
OUTRO
CÓDIGO

MANTIDO
COM O VALOR
ABAIXO
(CONTINUA)

PROJETO

ATIVIDADE

FSS 1.078	- Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	88.000									141.000
06	Associativismo e Sindicalismo										
RA 1.062	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Taguatinga).....	100.000		X							
RA 1.064	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Brazlândia).....	50.000		X							
RA 1.066	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Sobradinho).....	75.000		X							
RA 1.067	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Planaltina).....	75.000		X							
07	DEFESA E SEGURANÇA										
12	Segurança Pública										
SEP 1.014	- Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....	1.487.000			X	X					487.000
SEP 1.015	- Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública.....	285.000			X	X					785.000
SEP 1.016	- Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....	1.650.000			X	X					2.150.000
PMDF1.017	- Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.000.000			X	X					700.000
PMDF1.074	- Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.600.000			X	X					1.900.000
CBDF1.018	- Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	2.573.000			X	X					1.473.000
CBDF1.075	- Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	1.000.000			X	X					2.100.000
08	EDUCAÇÃO										
01	Administração										
DEFER2.028	- Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.		70.000		X	X					118.000
SEC 2.029	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....		122.600		X	X					123.000
04	Ensino Fundamental										
FEDF 2.032	- Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....		1.328.000		X	X	X				

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVE- STIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971										PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (R\$ 1,00)	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	VALOR PROJE- TADO	PROJETO	
											CON-	CLUIDO
8.704.400	10	X	X	X	X	X	X	X	X	2.016.000	8.704.000	SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental..... - Construção e Ampliação de Escolas-Classe e Ginásios.....
1.050.000			X	X	X	X	X	X	X	400.000	400.000	DEFER 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desporti- vos no Plano Piloto.....
150.000			X	X	X	X	X	X	X	100.000	100.000	RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desporti- vos no Gama.....
150.000			X	X	X	X	X	X	X	100.000	100.000	RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desporti- vos em Taguatinga.....
150.000			X	X	X	X	X	X	X	100.000	100.000	RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desporti- vos em Brazlândia.....
150.000			X	X	X	X	X	X	X	100.000	100.000	RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desporti- vos em Planaltina.....
			X	X	X	X	X	X	X	750.000	750.000	FCDF 2.033 - Manutenção das Atividades de Fundação Cultu- ral do Distrito Federal.....
			X	X	X	X	X	X	X	93.000	93.000	FCDF 1.059 - Construção de Bibliotecas e Auditórios nas Cidades Satélites.....
										1.800.000	1.800.000	ENERGIA OS 05 SSS 1.076 - Construção de Subestações e Redes de Transmis- são.....
										200.000	200.000	RA 1.026 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Brasília.....
	11	X	X	X	X	X	X	X	X	200.000	200.000	RA 1.027 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública do Gama.....
	12	X	X	X	X	X	X	X	X	200.000	200.000	RA 1.028 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Taguatinga.....
	13	X	X	X	X	X	X	X	X	200.000	200.000	RA 1.029 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Brazlândia.....
	14	X	X	X	X	X	X	X	X	200.000	200.000	RA 1.030 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Sobradinho.....
	15	X	X	X	X	X	X	X	X	200.000	200.000	RA 1.070 - Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Jardim.....
										200.000	200.000	SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.....
4.250.000			X	X	X	X	X	X	X	1.500.000	1.500.000	SSP 1.077 - Construção das Redes de Distribuição de Ener- gia.....

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971 PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		VALOR (Cr\$ 1,00)		CON- CLUIDO	RETRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$ 1,00)
		PROJETO	ATIVIDADE								
10	- HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO										
01	Administração										
NOV 1.032	- Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	1.570.000				X	X	X			
SHIS 2.036	- Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. -SHIS....				X						
04	Planos Gerais										
RA 1.033	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brasília.....	200.000				X				16	350.000
RA 1.034	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....	200.000				X	X				940.000
RA 1.035	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.....	200.000				X	X				1.090.000
RA 1.036	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia.....	200.000				X	X				410.000
RA 1.037	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho.....	200.000				X	X				560.000
RA 1.038	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....	200.000				X	X				150.000
RA 1.071	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Jardim.....	50.000			X						
SEG 1.055	- Atividades e Projetos Prioritários.....			X							
05	Planos Específicos										
SHIS 1.039	- Participação do Distrito Federal no Plano da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.....	2.000.000				X					
06	Planejamento Urbano										
NOV 1.040	- Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal.....	2.000.000			17						
NOV 1.041	- Urbanização das Cidades Satélites.....	10.000.000				X	X				11.200.000
NOV 1.042	- Urbanização do Plano Piloto e Setores.....	17.750.000				X	X				19.860.000
14	SAÚDE E SANEAMENTO										
01	Administração										
SES 2.037	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....		535.500			X	X				347.000
SES 1.043	- Amortização de Empréstimos.....	176.000				X	X				208.100
02	Estudos e Pesquisas										
SES 1.072	- Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas.....	3.396.000				X	X				3.920.400
04	Assistência Médico-Sanitária Geral										
SES 1.044	- Construção de Postos de Saúde.....	1.000.000				X	X	X			

PROGRAMA ANUAL DE INVE-
STIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVENBRO DE 1971

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

05 - Assistência Hospitalar Geral
 F-HDF 1.045 - Ampliação e Reequipamento das Unidades Hospi-
 talares e Serviços Auxiliares.....
 F-HDF 1.046 - Conclusão do Hospital Distrital de Taguatin-
 ga.....
 F-HDF 1.047 - Conclusão do Hospital Distrital de Brazlân-
 dia.....
 06 - Assistência Especializada
 F-HDF 1.073 - Construção do Hospital de Psiquiatria.....
 09 - Abastecimento de Água
 CAESB 1.048 - Distribuição de Água para o Plano Piloto, Ci-
 dades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais
 CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto.....
 10 - Sistema de Esgotos
 CAESB 1.079 - Expansão da Rede de Esgotos Sanitários.....
 11 - Saneamento Geral
 RA 1.050 - Construção de Lavanderias Públicas.....
 SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autôno-
 mo de Limpeza Urbana.....
 SLU 1.051 - Construção, Renovação, Ampliação e Reequipa-
 mento de Usinas de Tratamento de Lixo do Dis-
 trito Federal.....

PROJETO 1.197,000
 4.000,000
 2.800,000
 9.038,000
 2.830,000
 60,000
 2.930,000
 415,000
 10.846,000
 301,000

VALOR (em 1,00) 29,700

VALOR (em 1,00)	ATIVIDADE	CLUIDO	CON-	RETRAI- DO DA PROGRA-	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAI-XO	MANTIDO COM O TÍTULO OUTRO	MANTIDO COM O VALOR (em 1,00)
4.247,000		X	X		X				19	791,000
1.000,000					X		X		18	2.300,000
29,000					X					250,000
12.200,000					X	X				12.200,000

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ALTERAÇÕES PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 973

JUSTIFICATIVAS

- 01 A conclusão do Projeto estava prevista no Orçamento Plurianual de Investimentos para 1 972, entretanto, terá prosseguimento em 1 973.
- 02 Retirado da programação no que se refere as Despesas de Capital.
- 03 Novo título: Construção da Sede da Administração Regional de Planaltina.
- 04 O Projeto previsto no OPI, com valor de Cr\$ 3.000.000,00, foi transformado em Atividade, com o código NOV 2.108.
- 05 Novo título: Prosseguimento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- 06 Novo título: Extensão Rural e Abastecimento.
- 07 Novo título: Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parque.
- 08 Desdobrado em dois projetos.
- 09 Os recursos de capital previstos no OPI, foram retirados da Atividade.
- 10 Novo título: Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1º Grau.
- 11 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
- 12 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.
- 13 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.
- 14 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.
- 15 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.
- 16 Novo título: Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
- 17 O Projeto com valor de Cr\$ 2.000.000,00 previsto no OPI, foi transformado em Atividade, com o código NOV 2.109, com o título "Conservação de Áreas Ajudinadas do Distrito Federal".
- 18 Novo título: Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo.
- 19 Novo título: Construção de Abrigos para Passageiros.
- 20 A ser programado no Projeto SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

NOVOS PROJETOS E ATIVIDADES

Nº DA JUSTIFICATIVA	NOMENCLATURA		VALOR (R\$ 1,00)	ATIVIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO	NOV 2.108 - Conservação de Predios e Próprios do Poder Público	3.000.000	
2	Estudos e Pesquisas	SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal	800.000	
3	Planejamento e Organização	SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa	233.000	
4	AGROPECUARIA	SEG 1.105 - Planta Cadastral do Distrito Federal	1.593.000	
5	ADMINISTRAÇÃO	FZDF 1.101 - Reequipamento de Fundação Zoológica do Distrito Federal	600.000	
6	ABASTECIMENTO	SAP 1.102 - Promoções de Coordenação de Indústria e Comércio	178.000	
7	ADMINISTRAÇÃO	SEG 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal)	7.800.000	
8	Ensino Médio	SVO 1.115 - Construção do Colégio Militar	1.000.000	
9	Educação Física e Desportos	RA 1.107 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho	150.000	
1	1 - Constava do Orçamento Plurianual de Investimentos como "Projeto", com mesmos código e nome. Devido sua natureza e características, foi transformado em "Atividade".			
2	2 - Criou-se esta "Atividade" visando o desenvolvimento do turismo no Distrito Federal e áreas adjacentes. Em consonância com a política nacional de turismo, incumbiu-se a COOPPLAN da elaboração do Plano Turístico do Distrito Federal.			
3	3 - O Projeto destina-se a estudos ligados ao prosseguimento da regionalização administrativa do Distrito Federal.			
4	4 - O conhecimento do espaço físico é da maior importância atendidas, destacando-se: planejamento urbano, obras de infra-estrutura, controle físico do crescimento da cidade, tributação, uso da terra, saúde pública e segurança, dentre outras.			
5	5 - Visa criar condições de atendimento satisfatório de todo o complexo da Entidade, evitando estratagemas de serviço, nos diversos órgãos da FZDF, além de equipamento de novas unidades em construção.			
6	6 - Programam-se Exposições e criação de órgãos de apoio, fiscalização e divulgação relativos ao Abastecimento.			
7	7 - Programa-se o desenvolvimento de encargos especiais no Setor Educação.			
8	8 - Tem por finalidade dotar o Distrito Federal de um Colégio Militar.			
9	9 - Visa o fortalecimento da infra-estrutura social da Região Administrativa de Sobradinho.			

Nº DA JUSTIFICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (Cr\$ 1,00)		JUSTIFICATIVA
		PROJETO	ATIVIDADE	
	<u>ENERGIA</u>			
	<u>Distribuição</u>			
10	RA 2.102 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....		60.000	10 -
11	RA 2.103 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....		200.000	11 -
12	RA 2.104 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....		450.000	12 -
13	RA 2.105 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.....		40.000	13 -
14	RA 2.106 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....		200.000	14 -
15	RA 2.107 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....		50.000	15 -
16	RA 1.108 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....	200.000		16 - Atendimento de áreas públicas carentes de iluminação.
17	<u>Planos Especiais</u> SSP 1.110 - Subscrição de Capital	3.500.000		17 - Visa aumentar o Capital da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, com a receita vinculada ao Imposto Único Sobre Energia Elétrica.
	<u>HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>			
	<u>Planos Específicos</u>			
18	SSP 1.111 - Prosseguidamento das Obras do Cemitério.....	260.000		18 - Prevê-se o plantio de 20.000 m2 de grama, execução de 6.000 m2 de passeio e construção de um ossário.
19	SSP 1.112 - Complementação das Obras de Passagem de Nível.....	425.000		19 - Destina-se a completar passagem de nível, entre os setores Bancário e Comercial Sul, onde o Trânsito de pedestres se processa por cima das pistas, ocasionando, não raro, acidentes.
20	NOV 2.109 - Conservação de Áreas Ajardinadas do Distrito Federal.....		2.000.000	20 - Constava do OPI como "Projeto". Para adequação a sua natureza e características próprias, foi transformado em "Atividade", relacionada com os parques e jardins do Distrito Federal.

Nº DA JUSTIFICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (R\$ 1,00)	
		PROJETO	ATIVIDADE
21	SAÚDE E SANEAMENTO Administração FMDF 1.109 - Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1.700.000	
22	SAÚDE E SANEAMENTO Administração SLU 1.113 - Reequipamento do Serviço de Limpeza Urbana.....	560.000	
23	SAÚDE E SANEAMENTO Administração SLU 1.114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....	570.000	
24	TRANSPORTE Administração DER 1.116 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	400.000	
25	TRANSPORTE Rodoviário SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.....	7.615.000	
21 - Pretende-se construir oficina de manutenção das tintas e as seguintes especialidades: elétrica, refrigeração, vapor, marcenaria, hidráulica, serigrafia e pintura.			
22 - A frota atual do SLU é insuficiente em relação ao crescimento da população do Distrito Federal, para o atendimento do consequente aumento da coleta de lixo. Visa-se aquisição de veículos para fornecer adequadas soluções de coleta de lixo e limpeza em geral de vias e logradouros públicos.			
23 - Instalações definitivas da Administração Central e dos Distritos. Condições de correto abrigo a frota, ferramentas e equipamentos, e, destino a todo lixo coletado.			
24 - Trata-se de construção, reformas de prédios, ampliação e melhoramento das instalações nos Distritos e Parques Rodoviários. São obras de pequeno vulto e diversificadas.			
25 - Pretende-se, mediante Decreto, programar a ampliação da Taxa Rodoviária Única, atendendo-se ao que dispõe o Art. 6º do Decreto-Lei nº 999, de 21 de outubro de 1969.			

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

S E C 2.030 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL,
CONFORME ADENDO " A "350.000

ADENDO " A "

E N T I D A D E	IMPORTÂNCIA
AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	8.500,00
ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL	2.000,00
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE BRASÍLIA	4.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	2.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL	2.000,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALLES	2.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR	2.000,00
CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA DA SQS 308	1.000,00
CASA DO CEARÁ	2.000,00
CASA DO PEQUENO POLEGAR	5.000,00
CASA DO PIAUÍ	2.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ	8.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO	34.500,00
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DESAMPARADO	4.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO MÉDIA ELEFANTE BRANCO (PARA A BIBLIOTECA)	2.000,00
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO (CEPROM)	5.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (TOCA).	8.000,00
CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO (CESE)	1.000,00
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	10.000,00
CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALAN KARDEC	7.000,00

IMPORTÂNCIA

E N T I D A D E

6.000,00	CENTRO SOCIAL JOÃO XXIII, DO PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES
2.000,00	CLUBE DO CONGRESSO
4.000,00	COLEGIO DOM BOSCO
5.000,00	COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO
1.000,00	COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO (PARA O CURSO PRIMÁRIO)
3.500,00	COLEGIO LA SALLE
7.000,00	COLEGIO MARIA AUXILIADORA DE BRASÍLIA
1.500,00	COLEGIO MARISTA
2.000,00	COLEGIO MARISTA (PARA O DEPARTAMENTO DE JUDÓ)
12.000,00	COLEGIO NOTRE DAME
2.000,00	COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA (ASA NORTE)
27.500,00	COLEGIO SANTA DOROTÉIA
2.000,00	COLEGIO SANTA MARIA (PARA O CURSO PRIMÁRIO E JARDIM DE INFÂNCIA)
1.000,00	CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO (PLANALTIMA)
1.000,00	CONGREGAÇÃO ESPÍRITA OGM MEGE
4.000,00	CRECHE E ORFANATO MENINO JESUS (GAMA)
1.000,00	CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE
1.000,00	EDUCANDÁRIO ESPÍRITO SANTO
35.000,00	ESCOLA NORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
3.000,00	ESCOLA SÃO CARLOS
2.000,00	FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL (REGIÃO DE BRASÍLIA)
16.000,00	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (PARA A ESCOLA UNIDADE INTEGRADA PARA CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL)
3.000,00	GINÁSIO TIRADENTES (MANTIDO PELA SOCEB)

E N T I D A D E	IMPORTÂNCIA
GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA	4.000,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE	7.500,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE (PARA A ESCOLA CLASSE AGRÍCOLA LA SALLE)	2.000,00
INSTITUTO CULTURAL BRASÍLIA	3.000,00
INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA NO BRASIL	1.000,00
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO GERALDO	5.000,00
INSTITUTO DOM ORIONE	2.000,00
INSTITUTO E CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA	6.000,00
INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO	1.000,00
INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA (PARA A ESCOLA ANJO DA GUARDA)	3.000,00
INSTITUTO LUDOVICO PAVONI	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL	7.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	5.000,00
INSTITUTO SÃO JOSÉ (SOBRADINHO)	4.000,00
JARDIM DE INFÂNCIA BETEL	1.000,00
LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU	2.000,00
LAR E EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT	1.000,00
LEGIÃO DA BOA VONTADE (NÚCLEO DE BRASÍLIA)	6.000,00
LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO-EMIÇÃO - L.A.B.R.E.	1.000,00
LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA	3.000,00
MISSIONÁRIAS DE JESUS BOM PASTOR (PASTORINHAS)	3.000,00
OBRA SOCIAL SANTA ISABEL	4.000,00

IMPORTÂNCIA

E N T I D A D E

1.000,00	OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA FILOMENA
1.000,00	OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO RAFAEL
1.000,00	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL
1.000,00	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF (PARA GRÁFICA-ESCOLA DE JORNAL E ARTES)..
2.000,00	SOCIEDADE CIVIL LAR PRIMEIRA LUZ
14.000,00	SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA (SOCERB)
2.000,00	SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A TERRA

T O T A L G E R A L Cr\$350.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SSS 2.022 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME
ADENDO " B "170.000

ADENDO " B "

E N T I D A D E	I M P O R T Â N C I A
AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	16.000,00
AÇÃO SOCIAL SALESIANA	3.000,00
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO DISTRITO FEDERAL	3.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR	2.000,00
CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO	1.000,00
CASA DE ISMAEL	1.000,00
CASA DO CANDANGO	3.000,00
CASA DO CEARÁ	15.000,00
CASA DO PEQUENO POLEGAR	3.000,00
CASA DO PIAUÍ	2.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ	5.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO	13.000,00
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO - CEPROM -	5.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICO-PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.000,00
CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO - CESE -	2.000,00
CENTRO ESPÍRITA E FRATERNIDADE ALAN KARDEC	8.000,00
CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR	4.000,00
CENTRO ESPÍRITA VOVÓ SABINA	1.000,00
CENTRO SOCIAL CULTURAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	3.000,00
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU	1.000,00

IMPORTANCIA

ENTIDADE

1.000,00	CLUBE DE IMPRENSA DE BRASILLIA
1.000,00	CLUBE DO CONGRESSO
2.000,00	COLEGIO NOTRE DAME
5.000,00	COLEGIO SANTA DOROTEA
1.000,00	COMUNHAO ESPIRITA DE BRASILLIA
1.000,00	CRECHE MEDALHA MILAGROSA
2.000,00	FEDERACAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - REGIAO DE BRASILLIA
1.000,00	GINASIO BRASILLIA, mantido pela Sociedade Porvir Cientifico
1.000,00	INSTITUTO E CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA
3.000,00	INSTITUTO DOM ORIONE
1.000,00	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO
1.000,00	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA FIEDADE
1.000,00	INSTITUTO SAO JOSE, mantido pela Congregacao das Irmãs Auxiliares de Nossa
4.000,00	Senhora da Piedade, de Sobradinho
4.000,00	INSTITUTO VICENTA MARIA PARA O ENSINO PROFISSIONAL DE ARTES DOMESTICAS
1.000,00	LAR DA CRIANCA DE BRASILLIA
4.000,00	LAR DAS CRIANÇAS DE MATILDE
1.000,00	LAR DAS MENINAS SAO JUDAS TADEU
3.000,00	LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE MONT'SERRAT
11.000,00	LIGA DE AMADORES BRASILLIENS DE RADIO EMISSAO - LABRE, Seccional de Brasilla
1.000,00	LIRA INFANTIL DE BRASILLIA
1.000,00	OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO RAFAEL
1.000,00	OBRA SOCIAL PAROQUIAL SAO JUDAS TADEU
7.000,00	OBRA SOCIAL SANTA IZABEL
1.000,00	PROVINCIA CARMEITANA DE SANTO ESTIVAS
1.000,00	PROVINCIA CARMEITANA DE SANTO ESTIVAS, para ser aplicado no Centro Social Sao Vicente
1.000,00	de Paulo, de Taguatinga

ENTIDADE	IMPORTÂNCIA
SOCIEDADE CIVIL LAR PRIMEIRA LUZ	4.000,00
SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA	6.000,00
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DOS PADRES DO ESPÍRITO SANTO	1.000,00
SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPROSA	1.000,00
TENDA BENEFICENTE XANGO AYRÁ DO CABOCLO ITAJACY	1.000,00
TOTAL GERAL	170.000,00

Sancione
12.12.72
6/11/72

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1 973

O SENADO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1 973, composto, na forma do Art. 62, da Constituição, pelas receitas e despesas do Tesouro, dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, estima a Receita em Cr\$841.614.566,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância:

Art. 2º - A Receita do Distrito Federal será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. <u>RECEITA DO TESOURO</u>	<u>Cr\$1,00</u>
1.1 - RECEITAS CORRENTES.....	589.030.300
Receita Tributária.....	212.540.000
Receita Patrimonial.....	1.321.000
Receita Industrial.....	236.000
Transferências Correntes.....	363.393.000
Receitas Diversas.....	<u>11.540.300</u>
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	117.139.800
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	101.000
Transferências de Capital.....	117.037.800
Outras Receitas de Capital.....	<u>1.000</u>
T O T A L.....	<u>706.170.100</u>
2. <u>RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES</u> (Exclusive Transferências do Tesouro)	
2.1 - RECEITAS CORRENTES.....	70.042.316
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>65.402.150</u>
T O T A L.....	<u>135.444.466</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	<u>841.614.566</u>

Art. 3º - A Receita do Distrito Federal será realizada:

- I - pelo Tesouro, mediante arrecadação de tributos, fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, de acordo com a legislação em vigor, relacionada no Anexo I da presente Lei; e
- II - pelos Órgãos da Administração Indireta e Fundações, na forma prevista em seus respectivos Estatutos e/ou Regimentos.

Art. 49 - A despesa do Distrito Federal dividirá-se em:

- I - Despesa do Tesouro; e
- II - Despesa dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações, excluídas as transferências do Tesouro.

Art. 5º - A Despesa do Tesouro, a que se refere o item I, do Artigo anterior, será realizada de acordo com a discriminação estabelecida no Anexo II da presente Lei, obedecidos os seguintes desdobramentos:

1. DESPESA POR PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO.....	153.615,200
ACROPECUÁRIA.....	27.324,000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	13.981,000
DEFESA E SEGURANÇA.....	97.560,000
EDUCAÇÃO.....	167.989,400
ENERGIA.....	13.900,000
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO.....	74.835,000
SAÚDE E SANEAMENTO.....	125.814,500
TRANSPORTE.....	31.141,000
TOTAL.....	706.170,100

2. DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR.....	7.057,000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	3.034,000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.656,000
PROCURADORIA GERAL.....	6.695,000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	28.858,000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	27.334,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	163.205,400
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	57.720,000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	29.318,200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.647,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA A.....	3.088,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	3.939,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASÍLIA.....	1.581,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.699,000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	2.109,000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	96.911,500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	32.772,000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	37.873,000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	26.915,000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17.993,000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.236,000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	14.235,000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	12.381,000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	117.219,000
SUBTOTAL.....	698.476,100

Órgão Auxiliar do Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7.694,000
TOTAL.....	706.170,100

Art. 6º - A Despesa dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, a que se refere o item II, do Art. 4º desta Lei, será realizada de acordo com o seguinte desdobramento sintético, que apresenta a sua composição por Programa e respectivos Órgãos incumbidos de sua realização:

1. <u>DESPESA POR PROGRAMA</u>	<u>Cr\$ 1,00</u>
AGROPECUÁRIA.....	12.966
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	14.500
EDUCAÇÃO.....	100.000
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO.....	13.150.000
SAÚDE E SANEAMENTO.....	121.267.000
TRANSPORTE.....	900.000
T O T A L.....	<u>135.444.466</u>
2. <u>DESPESA POR ÓRGÃO</u> (Excluídas as Transferências do Tesouro)	
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.....	81.267.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.....	13.150.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF...	900.000
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	100.000
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	40.000.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	14.500
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....	12.966
T O T A L.....	<u>135.444.466</u>

Art. 7º - Durante a execução orçamentária, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Tributária Orçada, podendo para o respectivo financiamento:

- I - utilizar o excesso de arrecadação apurado de acordo com o § 3º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- II - anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias, na forma prevista no item III, do § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

- I - tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita;
- II - realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, obedecido o limite previsto na Constituição; e
- III - firmar Convênios com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 9º - O Governador do Distrito Federal, mediante Decreto:

- I - indicará órgãos centrais para movimentação das dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias, segundo dispõe o Art. 66, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- II - aprovará até 31 de dezembro do ano em curso, quadros de detalhamento dos Projetos e Atividades integrantes da presente Lei.

Art. 10 - Os Orçamentos dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações, aprovados de conformidade com a legislação vigente, deverão discriminar as receitas por fontes e categorias econômicas, e, da mesma forma do Orçamento do Distrito Federal, alocar as despesas por programas, subprogramas, projetos e atividades.

Parágrafo Único - Os quadros de detalhamento de despesas a que se refere o Art. 9º, item II, desta Lei e os orçamentos dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações serão publicados no "Distrito Federal", até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 11 - A programação das despesas de capital, financiada com recursos do Tesouro, discriminada no Anexo IV desta Lei, atualiza e reclassifica a constante da Lei nº 5.738, de 24 de novembro de 1971, que aprovou o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1972/1974.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSOLIDADAÇÃO DA RECEITA

=====CONSOLIDADAÇÃO DA RECEITA=====

Cr\$ 1,00

	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	T O T A L
F O N T E S			
RECURSOS DO TESOURO	525.512.000	180.706.100	706.170.100
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70.042.316	65.402.150	135.444.466
Companhia de Água e Esgotos de Brasília	27.775.000	53.492.000	81.267.000
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	2.600.000	10.550.000	13.150.000
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	50.000	850.000	900.000
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	39.500.000	500.000	40.000.000
Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	13.500	1.000	14.500
Fundação Cultural do Distrito Federal	100.000	-	100.000
Fundação Zoológica do Distrito Federal	3.816	9.150	12.966
T O T A L	995.554.316	246.108.250	841.614.566

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃOS	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			TOTAL DA DESPESA		TOTAL GERAL
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	6.577.000	480.000	7.057.000				6.577.000	480.000	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.	1.866.000	1.168.000	3.034.000				1.866.000	1.168.000	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.508.000	148.000	2.656.000				2.508.000	148.000	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	5.417.000	1.278.000	6.695.000				5.417.000	1.278.000	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27.928.000	930.000	28.858.000				27.928.000	930.000	28.858.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	23.935.000	3.399.000	27.334.000				23.935.000	3.399.000	27.334.000
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....				2.831	10.135	12.966	2.831	10.135	12.966
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	143.141.000	20.064.400	163.205.400				143.141.000	20.064.400	163.205.400
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	-	100.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	15.433.000	42.287.000	57.720.000	-	-	-	15.433.000	42.287.000	57.720.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	19.657.000	9.661.200	29.318.200	-	-	-	19.657.000	9.661.200	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA.....	1.049.000	598.000	1.647.000	-	-	-	1.049.000	598.000	1.647.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	1.751.000	1.337.000	3.088.000	-	-	-	1.751.000	1.337.000	3.088.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	2.450.000	1.489.000	3.939.000	-	-	-	2.450.000	1.489.000	3.939.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	781.000	800.000	1.581.000	-	-	-	781.000	800.000	1.581.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	1.743.000	956.000	2.699.000	-	-	-	1.743.000	956.000	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	999.000	1.110.000	2.109.000	-	-	-	999.000	1.110.000	2.109.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	84.489.000	12.422.500	96.911.500	-	-	-	84.489.000	12.422.500	96.911.500
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	40.000.000	-	40.000.000	40.000.000	-	40.000.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29.350.000	3.422.000	32.772.000	-	-	-	29.350.000	3.422.000	32.772.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35.273.000	2.600.000	37.873.000	-	-	-	35.273.000	2.600.000	37.873.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	23.342.000	3.573.000	26.915.000	-	-	-	23.342.000	3.573.000	26.915.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8.627.000	9.366.000	17.993.000	-	-	-	8.627.000	9.366.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.207.000	29.000	1.236.000	-	-	-	1.207.000	29.000	1.236.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	10.364.000	3.871.000	14.235.000	-	-	-	10.364.000	3.871.000	14.235.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	12.030.000	351.000	12.381.000	-	-	-	12.030.000	351.000	12.381.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	13.500	1.000	14.500	13.500	1.000	14.500
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	50.922.000	66.297.000	117.219.000	-	-	-	50.922.000	66.297.000	117.219.000
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.....	-	-	-	24.503.000	56.764.000	81.267.000	24.503.000	56.764.000	81.267.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL...	-	-	-	10.000.000	3.150.000	13.150.000	10.000.000	3.150.000	13.150.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	-	-	-	-	900.000	900.000	-	900.000	900.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	6.633.000	1.061.000	7.694.000	-	-	-	6.633.000	1.061.000	7.694.000
	517.472.000	188.698.100	706.170.100	74.619.331	60.825.135	135.444.466	592.091.331	249.523.235	841.614.566

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1972

C\$ 1,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONOMICA	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTARIA				
1.1.1.00	IMPOSTOS		208.930,000	212.540,000	589.030,300
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano				
1.1.1.23	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis				
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação				
1.1.1.32	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias				
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza				
1.1.2.00	TAXAS		3.609,000		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.11	Taxa de Veículos				
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros				
1.1.1.13	Taxa de Fiscalização de Obras				
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços				
1.1.2.21	Taxa de Expediente				
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria		1.000		
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.321,000	
1.2.1.00	Recetas Imobiliárias				
1.2.1.10	Proventos da Ocupação de Bancas de Jornais				
1.2.3.00	Participação e Dividendos				
1.2.3.10	Participações				
1.2.9.00	Outras Recetas Patrimoniais				
1.2.9.10	Proventos da Estação Rodoviária de Brasília				

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1973

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			236.000	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais		236.000		
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	66.000			
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais				
1.3.9.90	Outras Receitas Industriais	<u>170.000</u>			
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			363.393.000	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		11.148.200		
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	10.606.400			
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	<u>541.800</u>			
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		20.000		
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural	<u>20.000</u>			
1.4.5.00	Participações Diversas		10.223.800		
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação	2.016.000			
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 23, § 1º, da Constituição)	592.800			
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	<u>7.615.000</u>			
1.4.6.00	Contribuições		342.001.000		
1.4.6.10	Contribuições da União	342.000.000			
1.4.6.90	Contribuições Diversas	<u>1.000</u>			
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			11.540.300	
1.5.1.00	Multas	<u>6.000.000</u>	6.000.000		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	<u>700.000</u>	700.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	<u>3.420.000</u>	3.420.000		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		1.420.300		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	16.000			
1.5.9.90	Outras Receitas				
1.5.9.91	Eventuais	210.000			
1.5.9.92	Correção Monetária	1.134.300			
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	<u>60.000</u>			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1973

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUB-CATEGORIA ECONOMICA	CATEGORIA ECONOMICA
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.3.0.00	ALIEIACÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais	100.000	101.000	101.000	117.139.800
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos	1.000			
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis	1.000			
2.3.0.00	TRANSMISSÕES DE CAPITAL				
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		18.477.800	117.037.800	
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.545.600			
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	232.200			
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	9.800.000			
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	3.500.000			
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	400.000			
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições		98.560.000		
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	98.560.000			
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
2.9.0.00	Outras Receitas	1.000	1.000	1.000	
2.9.0.00	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	706.170.100	706.170.100	706.170.100	706.170.100

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
<u>IMPOSTOS</u>		
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 3º 3. Decreto-Lei 1 971, de 23.03.72
1.1.1.2.3	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 23, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 21
1.1.1.3.2	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal Art. 23, II 2. Lei nº 5.172, de 25.10.66 3. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 37 4. Decreto nº 1.697/71
	I C M - Local I C M - Sobre o Trigo Importado.....	<ol style="list-style-type: none"> 5. Ato Complementar nº 36, de 13.02.67, Art. 4º , II
1.1.1.3.6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 89 3. Decreto-Lei 406, de 31.12.68 e 834 de 08.09.69 4. Decreto nº 1.603, de 08.02.71
<u>TAXAS</u>		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	
1.1.2.11	Taxa de Uso de Logradouros.....	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 121

1.1.2.12	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 116
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 124, III nº 5
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 123
	Taxa de Veículos.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 106 3. Decreto-Lei 999, de 21.10.69 (extingue)
	Taxa de Cemitérios.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 114
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	1. Constituição Federal, Art. 18, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 126
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei 4.545 de 10.12.66, Art. 24 3. Decreto "N" nº 702 de 29.01.68
1.2.3.00	Participações e Dividendos.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 209 a 213 2. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
1.2.3.10	Participações.....	1. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais.....	
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei nº 4.545, de 10.12.64 Art. 24
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais.....	
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	1. Decreto 1.741, de 12.07.71, Art. 2º, VI
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Territórios e Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I 2. Constituição Federal, Art. 18, § 4º 3. Lei 5.172 de 25.10.66
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I e Art. 18, § 4º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 86
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 1º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, I
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação.....	1. Lei 4.440 de 21.10.64 2. Decreto 55.551 de 12.01.65 3. Decreto-Lei 725 de 31.07.69 4. Decreto-Lei 803 de 28.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 987 de 21.10.69

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
--------	----------------------	------------

1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 2º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, II
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Unica.....	1. Decreto-Lei 999, de 21.10.69
1.4.6.10	Contribuição da União.....	1. Lei 4.320, Art. 12, § 6º, de 17.03.64
1.4.6.90	Contribuições Diversas.....	
1.5.1.00	M u l t a s.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66 2. Decreto 732, de 29.04.68
1.5.2.00	Indenizações e Restituições.....	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 173, § 1º, combinado com o art. 1º, da Lei 5.609, de 17.09.70
1.5.9.30	Recetas de Cemitérios.....	
1.5.9.91	Eventuais.....	
1.5.9.92	Correção Monetária.....	1. Lei 4.380, de 21.08.64 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 199
1.5.5.93	Receta de Exercícios Anteriores.....	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais.....	1. Lei nº 5.721, de 26.10.71 2. Decreto nº 1.703, de 31.05.71, retificado pelo Decreto nº 1.850 de 17.11.71
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITAS	LEGISLAÇÃO
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis.....	<ul style="list-style-type: none"> 1. Lei 3.751, Art. 33, de 13.04.60 2. Decreto-Lei 200, de 25.02.67 3. Decreto-Lei 768, de 18.08.60
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	<ul style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 23 2. Resolução nº 111/71 - TCU 3. Decreto nº 68.135, de 29.01.71
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	<ul style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 26, I 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Decreto-Lei nº 1.204, de 18.01.72
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	<ul style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 26, II 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Lei 5.073, de 18.08.66
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	<ul style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal, Art. 26, III 2. Lei 5.172, de 26.10.66, Art. 95 3. Decreto-Lei 1.083, de 06.02.70 4. Decreto-Lei 1.038, de 21.10.69 5. Decreto-Lei 1.204, de 18.01.72
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	
2.9.0.00	Outras Receitas.....	

DESPESA NATUREZA DA DESPESA

anexo II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1973		CR\$ 1,00	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	517.472,000	517.472,000
3.1.0.0	DESPESAS DE JUSTEIO	202.760,000	202.760,000
3.1.1.0	Pessoal	127.081,000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	43.694,000	
3.1.1.2	Pessoal Militar	13.318,000	
3.1.2.0	Material de Consumo	15.956,000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.463,000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	249,000	
3.2.0.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226.026,000	314.712,000
3.2.1.0	Subvenções Sociais	29.405,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.243,000	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	12.000,000	
3.2.6.0	Reserva de Contingência	50.038,000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	189.699,100	189.699,100
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	68.119,800	68.119,800
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	35.848,400	
4.1.1.0	Obras Públicas	19.256,000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	6.761,400	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.740,000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.514,000	
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	1.200,000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	42.200,000	42.200,000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	208,100	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	1.593,200	
4.3.0.0	TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL	77.128,300	77.128,300
4.3.1.0	Amortização	69.698,000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	4.195,000	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	1.484,000	
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	1.593,200	
4.3.7.0	Contribuições Diversas		
TOTAL			706.170,100

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 844, de 10 de novembro de 1 971)

Ao Gabinete do Governador (GAG), compete basicamente:

- auxiliar o Governador em sua representação política e social;
- assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;
- acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre seu andamento;
- executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos da administração direta e indireta;
- promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral;
- executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e da residência oficial.

Órgão Central:

- Gabinete do Governador

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

GABINETE DO GOVERNADOR
 PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	
----------	-------------	-----------	---------	--

PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo)

GAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador.....

TOTAL.....

7.057.000

7.057.000

7.057.000

7.057.000

GABINETE DO GOVERNADOR

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>6.577.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>6.338.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.547.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	10.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	446.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	957.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	378.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>239.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	239.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>480.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>480.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	420.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	60.000		
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR.....			<u>7.057.000</u>

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E

RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE				
PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	
				<p>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.....</p> <p>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</p> <p>DEFER 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Plie to.....</p> <p>T O T A L.....</p>
		1.984.000	1.050.000	
		<u>1.984.000</u>	<u>1.050.000</u>	
		3.034.000	3.034.000	

CR\$ 1,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.866.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.761.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.361.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>105.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	50.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	55.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.168.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.168.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.050.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	68.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	49.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....			<u>3.034.000</u>

DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p style="text-align: center;">PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Subprograma 01 - Administração</p> <p>TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....</p> <p>TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal.....</p> <p>TUR 1.001 - Recuperação dos Anexos do Lago e outras obras do Departamento de Turismo.....</p> <p style="text-align: right;">TOTAL.....</p>		98.000	2.043.000	<u>2.656.000</u>	2.656.000
					<u>2.656.000</u>

DEPARTAMENTO DE TURISMO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.508.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.307.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.495.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	182.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	515.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>201.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	33.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	118.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	50.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>148.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>148.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	98.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	31.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	19.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.....			<u>2.656.000</u>

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA GERAL

ORGANIZACAO - PROGRAMA PARA 1973

COMPETENCIA - (Art. 2º, letra g, da Lei Federal nº 4545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 2º do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965) A Procuradoria-Geral (PG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercidas pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;

- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;

- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição de dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;

- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação de jurisprudentia administrativa e providenciar a consolidação de legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 3º, do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral

- 1ª Subprocuradoria

- 2ª Subprocuradoria

- 3ª Subprocuradoria

- 4ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROCURADORIA GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> ===== <u>Subprograma 01 - Administração</u> PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral..... PRG 1.002 - Desapropriação de Bens Imóveis..... TOTAL.....</p>	<p>1.200.000</p>	<p>5.495.000</p>	<p><u>6.695.000</u></p>	<p>6.695.000 ===== 6.695.000 =====</p>

PROCURADORIA GERAL		NATUREZA DA DESPESA		Código	
Código		DESIGNAÇÃO DA DESPESA		VALOR	SOMA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		5.417.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	5.275.000	
3.1.1.0	Pessoal	3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.1.1.1	Pessoal Civil	4.950.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	3.1.2.0	Material de Consumo	100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	75.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.1.4.0	Encargos Diversos	131.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	142.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.278.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	78.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	49.000	
4.1.4.0	Material Permanente	4.1.4.0	Material Permanente	29.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200.000	
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis	4.2.1.0	Aquisições de Imóveis	1.200.000	
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL		TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL		6.695.000
TOTAL		TOTAL		5.417.000	6.695.000
SOMA		SOMA		5.275.000	1.278.000
VALOR		VALOR		4.950.000	1.200.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item II, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º, do Decreto "N" nº 412, de 31 de maio de 1965)

À Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, as atividades da administração de pessoal e supervisionar tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder à racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos do Governo do Distrito Federal e expedindo normas que visem à melhor produtividade do pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
- promover ou realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos para seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos móveis do Governo do Distrito Federal ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Geral Administrativa;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 412, de 31 de maio de 1 965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transportes
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgãos de deliberação cõlctiva:

- Conselho de Recursos Administrativos
- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
27.258.000	27.258.000	23.278.000	600.000	<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....</p> <p>SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.....</p> <p>SEA 1.057 - Construção do Posto Central de Abastecimento de Veículos</p> <p>PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</p> <p>Subprograma 06 - Previdência</p> <p>SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....</p> <p>TOTAL</p>
1.600.000	1.600.000	3.380.000		
28.858.000		1.600.000		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>27.928.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>19.847.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	14.162.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.440.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	140.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>8.081.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	6.421.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	1.660.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>930.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>930.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	610.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	250.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	70.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....			<u>28.858.000</u>

Secretaria de Agricultura e Produção

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 49, item IX, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Art. 1º, do Decreto "Nº" nº 423, de 16 de junho de 1 965)

A Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílios ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "Nº" nº 723, de 2 de abril de 1 968)

Órgãos Centrais :

- Gabinete do Secretário

- Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - (SAB)

- Fundação Zootécnica do Distrito Federal - (FZDF)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA</u>				<u>27.334,000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>24.564,000</u>	
SAP 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção....		2.066.000		
FZDF 2.020- Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal		21.898.000		
FZDF 1.101- Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....	600.000			
<u>Subprograma 04 - Abastecimento</u>			<u>178,000</u>	
SAP 1.102 - Promoções da Coordenação de Indústria e Comércio.....	178.000			
<u>Subprograma 06 - Promoção e Extensão</u>			<u>1.592,000</u>	
SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento	1.592.000			
<u>Subprograma 07 - Defesa e Inspeção</u>			<u>1.000,000</u>	
FZDF 1.012- Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parques	1.000.000			
T O T A L				<u>27.334,000</u>

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal	1.706.000	1.934.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	101.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	92.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	32.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	3.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.1	Instituições do Distrito Federal			
3.2.1.4	Fundação Zoológica do Distrito Federal	20.516.000		
01	- Pessoal e Encargos Sociais	1.382.000		
02	- Outras Despesas Correntes	103.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	15.000	1.799.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	102.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente			
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.4.0	Fundação Zoológica do Distrito Federal	1.000.000		
4.3.6.0	Auxílios para Material Permanente	500.000		
	Fundação Zoológica do Distrito Federal	100.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			27.334.000
			23.935.000	
			1.934.000	
			22.001.000	
			1.799.000	
			1.600.000	
			3.399.000	

Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º do Decreto nº 1 940, de 24 de janeiro de 1 972)

À Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação de 1º Grau gratuita a todos, na forma da Lei;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino de 2º Grau aos que concluem o ensino de 1º Grau e gratuidade aos que demonstram capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- autorizar o funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino, bem como reconhecê-los e supervisioná-los;
- registrar os estabelecimentos de ensino e outras entidades culturais particulares;
- promover atividades culturais e de intercâmbio.
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas por Lei.

Órgão Central:

- Centro de Planejamento

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação Educacional do Distrito Federal - (FEDF)
- Fundação Cultural do Distrito Federal - (FCCF)

Órgão de Deliberação Coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA DE TRABALHOS

C= \$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
----------------------------------------------	---------	-----------	-------------	----------

PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO

Subprograma 01 - Administração

SEC 2.029 - Manutenção das Atividades de Secretaria de Educação e Cultura.....

SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal, com *Forma de acordo "R11"*

SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CMAE - MEC).....

SEC 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal).....

Subprograma 04 - Ensino Fundamental

FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades de Fundação Educacional do Distrito Federal.....

SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental.....

SEC 1.020 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1ª grau.....

Subprograma 11 - Assuntos Culturais

FODF 2.033 - Manutenção das Atividades de Fundação Cultural do Distrito Federal.....

rel.....

TOTAL.....



163.205.400	163.205.400	17.671.000	134.538.400	163.205.400
1.000.000	26.821.000	350.000	1.846.000	
7.800.000		1.000.000		
2.016.000		123.818.000		
8.704.400		1.846.000		
1.846.000				
1.846.000				

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>143.141.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>16.834.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	16.584.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	180.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	42.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	28.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>126.307.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	119.753.000		
02	- Outras Despesas Correntes	2.737.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	951.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....	802.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Diversas	350.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	714.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	1.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>20.064.400</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>18.643.400</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	8.704.400		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	9.816.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	80.000		
4.1.4.0	Material Permanente	43.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>1.421.000</u>	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Educacional do Distrito Federal.....	695.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal.....	60.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Educacional do Distrito Federal.....	633.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal.....	33.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			<u>163.205.400</u>

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORGANIZATO - PROGRAMA PARA 1973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item III, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965) A Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 745, de 17 de junho de 1968 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento da Receita
- Departamento de Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília - (BRB)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília - (LOB)

Órgãos de natureza local:

- Coletorias;
- Inspetorias Fiscais.

Órgãos de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais
- Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u></p> <p><u>Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira</u></p> <p>SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</p> <p><u>Subprograma 08 - Planejamento e Organização</u></p> <p>SEF 1.008 - Financiamento a Programas de Desenvolvimento.....</p> <p>TOTAL</p>	<p>42.200.000</p>	<p>15.520.000</p>	<p><u>15.520.000</u></p> <p><u>42.200.000</u></p>	<p><u>57.720.000</u></p> <p><u>57.720.000</u></p>

SECRETARIA DE FINANÇAS
NATURALEZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.433.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		14.840.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.570.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	630.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	270.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		593.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	593.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			42.287.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		87.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	47.000		
4.1.4.0	Material Permanente	40.000		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		42.200.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	42.200.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS			57.720.000

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DO GOVERNO

ORÇAMENTO=PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item I da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e Art. 1º, do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1 965)

À Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1 965 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1 969)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação da Administração Regional
- Coordenação da Estruturação Administrativa

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - (CODEPLAN)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Comissões Executivas de Projetos Específicos

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA DO GOVERNO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
21.703.200	800.000	800.000	233.000	PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal.....
7.615.000	20.903.200	19.077.000	1.593.200	Subprograma 08 - Planejamento e Organização SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo..... SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa..... SEG 1.105 - Planta Cadastral do Distrito Federal.....
29.318.200	7.615.000		7.615.000	Subprograma 04 - Rodoviário SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias..... T O T A L

SECRETARIA DO GOVERNO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>19.657.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>5.960.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.041.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.673.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	16.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>13.697.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social.....	97.000		
3.2.6.0	Reserva de Contigência.....	12.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN			
01	Pessoal e Encargos Sociais.....	1.600.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>9.661.200</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>8.068.000</u>	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	7.848.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	150.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	70.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>1.593.200</u>	
4.3.7.0	Contribuições Diversas.....	1.593.200		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO.....			<u>29.318.200</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
----------------------------------------------	---------	-----------	-------------	----------

<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília.....</p> <p>PROGRAMA 10 - ENERGIA</p> <p>Subprograma 06 - Distribuição</p> <p>RA 2.102 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Beneditante.....</p> <p>RA 1.026 - Aplicação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Beneditante.....</p> <p>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</p> <p>Subprograma 04 - Planos Gerais</p> <p>RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Beneditante.....</p> <p style="text-align: right;">TOTAL</p>	<p>200.000</p> <p>60.000</p> <p>1.037.000</p>	<p>350.000</p> <p>260.000</p> <p>1.037.000</p>	<p>350.000</p> <p>260.000</p> <p>1.037.000</p>	<p>1.037.000</p> <p>260.000</p> <p>350.000</p> <p>1.647.000</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	------------------------------------------------	------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.049.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>950.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	767.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	75.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	100.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>99.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	99.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>598.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>598.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	550.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	36.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	12.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA			<u>1.647.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

PROGRAMA DE TRABALHO REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				1.598.000
Subprograma 01 - Administração				1.598.000
RA 2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....		1.598.000		1.598.000
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				150.000
Subprograma 09 - Educação Física e Desportos				150.000
RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama.....	150.000			150.000
PROGRAMA 10 - ENERGIA				400.000
Subprograma 06 - Distribuição				400.000
RA 2.103 - Custo do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.		200.000		400.000
RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....	200.000			400.000
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				940.000
Subprograma 04 - Planos Gerais				940.000
RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....	940.000			940.000
TOTAL				3.088.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.751.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.552.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.188.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	108.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	249.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	7.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>199.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	199.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.337.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.337.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.290.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	35.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	12.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			<u>3.088.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
2.028,000	2.049,000	2.049,000	150,000	<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>RA 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga</p>
150,000	150,000	150,000	150,000	<p>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</p> <p>RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga.....</p>
650,000	650,000	450,000	200,000	<p>PROGRAMA 10 - ENERGIA</p> <p>Subprograma 06 - Distribuição</p> <p>RA 2.104 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....</p> <p>RA 1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....</p>
1.090,000	1.090,000	1.090,000	1.090,000	<p>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</p> <p>Subprograma 04 - Planos Gerais</p> <p>RA 1.035 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.....</p>
3.939,000	3.939,000	3.939,000	3.939,000	T O T A L.....

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.450.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.178.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.467.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	207.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	490.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	14.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>272.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	272.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.489.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.489.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.440.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	33.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....			<u>3.939.000</u>

REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
----------------------------------------------	---------	-----------	-------------	----------

PROGRAMA 01 - ADMINISTRACAO
Subprograma 01 - Administracao
RA 2.010 - Manutencao das Atividades da Administracao Regional de Brazlândia

PROGRAMA 09 - EDUCACAO
Subprograma 09 - Educacao Fisica e Desportos
RA 1.024 - Construcão de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia....

PROGRAMA 10 - ENERGIA
Subprograma 06 - Distribuicao
RA 2.105 - Custeio do Sistema de Iluminacao Publica da Regiao Administrativa de Brazlândia.....
RA 1.029 - Ampliacao do Sistema de Iluminacao Publica da Regiao Administrativa de Brazlândia.....

PROGRAMA 11 - HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANO
Subprograma 04 - Planos Gerais
RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Regiao Administrativa de Brazlândia.....

T O T A L.....

	791,000	791,000	791,000	791,000
	291,000	291,000	291,000	291,000
	150,000	150,000	150,000	150,000
	240,000	240,000	240,000	240,000
	40,000	40,000	40,000	40,000
	200,000	200,000	200,000	200,000
	410,000	410,000	410,000	410,000
	1.291,000	1.291,000	1.291,000	1.291,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>781.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>710.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	592.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	64.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	50.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>71.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	71.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>800.00</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>800.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	760.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....			<u>1.581.000</u>

REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOB RADINHO

REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOB RADINHO
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRACAO Subprograma 01 - Administracao RA 2.011 - Manutencao das Atividades de Administracao Regional de Sobradinho</p> <p>PROGRAMA 09 - EDUCACAO Subprograma 09 - Educacao Fisica e Desportos RA 1.107 - Construcão de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho.....</p> <p>PROGRAMA 10 - ENERGIA Subprograma 06 - Distribuicao RA 2.106 - Custeio do Sistema de Iluminacao Pùblica da Regiao Administrativa de Sobradinho..... RA 1.030 - Ampliacao do Sistema de Iluminacao Pùblica da Regiao Administrativa de Sobradinho.....</p> <p>PROGRAMA 11 - HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANO Subprograma 04 - Planos Gerais RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Regiao Administrativa de Sobradinho.....</p> <p style="text-align: right;">T O T A L.....</p>	560.000	150.000	1.639.000	1.639.000
PROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE				

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.743.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>1.535.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.213.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	119.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	187.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>208.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	208.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>956.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>956.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	910.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....			<u>2.699.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALINA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
1.559,000	1.559,000	989,000	570,000	<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 01 - Administração</p> <p>RA 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina</p> <p>RA 1.003 - Construção da Sede da Administração Regional de Planaltina.....</p>
150,000	150,000		150,000	<p>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</p> <p>RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina.....</p>
250,000	250,000		160,000	<p>PROGRAMA 10 - ENERGIA</p> <p>Subprograma 06 - Distribuição</p> <p>RA 2.107 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Planaltina.....</p> <p>RA 1.108 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Região Administrativa de Planaltina.....</p>
150,000	150,000	50,000	200,000	<p>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</p> <p>Subprograma 04 - Planos Gerais</p> <p>RA 1.038 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....</p>
2.109,000	150,000		150,000	TOTAL.....

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>999.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>887.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	737.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	73.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	71.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	6.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>112.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	112.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.110.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.110.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.070.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			<u>2.109.000</u>

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

ORGANIZACAO-PROGRAMA PARA 1973

COMPETENCIA - (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto nº 419, de 03 de julho de 1965)

A Secretaria de Saude (SES), sob a responsabilidade do Secretario de Saude, compete basicamente:

- desenvolver atividades medicas, sanitarias e hospitalares para controle e solucao dos problemas de saude na area sob sua jurisdicao;
- prestar assistencia sanitaria gratuita;
- prestar assistencia medico-hospitalar, farmaceutica e odontologica, que sera gratuita para quantos demonstrarem insuficiencia de recursos;
- orientar, coordenar as atividades medicas, sanitarias e hospitalares quando exercidas por outro orgao ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientacao e exercer o controle tecnico sobre os orgaos executivos de natureza local;
- promover acordos e convenios no campo de suas atividades, com entidades publicas ou privadas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 419, de 03 de julho de 1965)

Orgaos Centrais:

- Gabinete do Secretario
- Coordenacao de Saude Publica
- Coordenacao de Assistencia Medico-Hospitalar

Orgao descentralizado com personalidade juridica:

- Fundacao Hospitalar do Distrito Federal (FHDF)

Orgao descentralizado sem personalidade juridica:

- Laboratorio Central

Orgao Executivo de Natureza Local:

- Divisao de Saude

SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO</u>				<u>96.911.500</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>17.117.100</u>	
SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....		15.209.000		
SES 1.043 - Amortização de Empréstimos.....	208.100			
FHDF 1.109 - Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1.700.000			
<u>Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas</u>			<u>3.920.400</u>	
SES 1.072 - Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas.....	3.920.400			
<u>Subprograma 04 - Assistência Médico-Sanitária Geral</u>			<u>1.000.000</u>	
SES 1.044 - Construção de Postos de Saúde.....	1.000.000			
<u>Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral</u>			<u>73.874.000</u>	
FHDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares.....		69.627.000		
FHDF 1.045 - Ampliação e Reequipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Auxiliares.....	4.247.000			
<u>Subprograma 06 - Assistência Especializada</u>			<u>1.000.000</u>	
FHDF 1.073 - Construção do Hospital de Psiquiatria.....	1.000.000			
T O T A L.....				<u>96.911.500</u>

SECRETARIA DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			84,489,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		13,662,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	13,362,000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	150,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	100,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	50,000		
3.2.0.0	TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		70,827,000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Entidades do Distrito Federal			
3.2.1.4	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	68,166,000		
01	- Pessoal e Encargos Sociais	1,461,000		
02	- Outras Despesas Correntes	1,200,000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		5,267,400	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	3,600,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1,357,400		
4.1.4.0	Material Permanente.....	310,000		
4.3.0.0	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL		7,155,100	
4.3.1.0	Amortização.....	208,100		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.3.0	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	5,250,000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.4.0	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1,097,000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
4.3.5.0	Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	600,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE			96,911,500

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, do Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1 968)

À Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente:

- o policiamento de qualquer natureza;
- segurança e administração das prisões da Capital da República e demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia do tráfego;
- o registro e licenciamento de veículos e a fiscalização do trânsito.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1 968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Polícia Judiciária
- Departamento de Prisões
- Departamento de Polícia Técnica
- Central de Operações
- Escola de Polícia do Distrito Federal
- Departamento de Trânsito

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Departamento de Serviços Gerais

Órgãos de natureza local:

- Zonas Policiais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal
- Conselho de Trânsito do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
----------	-------------	-----------	---------	----------------------------------------------

PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA

Subprograma 12 - Segurança Pública

- SEP 2.025 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública....
- SEP 1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....
- SEP 1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....
- SEP 1.016 - Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....

T O T A L.....

<p>=====</p> <p>32.772.000</p> <p>=====</p>	<p>32.772.000</p>	<p>29.350.000</p>	<p>487.000</p> <p>785.000</p> <p>2.150.000</p>	
---------------------------------------------	-------------------	-------------------	------------------------------------------------	--

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
NATUREZA DE DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>29.350.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>27.984.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	25.634.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.800.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	300.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>1.366.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	1.355.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	11.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.422.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>3.422.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.150.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.085.000		
4.1.4.0	Material Permanente	187.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			<u>32.772.000</u>

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
----------------------------------------------	---------	-----------	-------------	----------

PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA

Subprograma 12 - Segurança Pública

PM 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal
PM 1.017 - Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal.....
PM 1.074 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....

T O T A L.....

200.000
1.900.000

35.273.000

37.873.000

37.873.000

37.873.000

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>35.273.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>30.103.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	28.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.650.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	350.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	90.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>5.170.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	4.594.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	576.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.600.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.600.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.900.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	200.000		
	TOTAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....			<u>37.873.000</u>

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
----------	-------------	-----------	---------	----------------------------------------------

PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA

Subprograma 12 - Segurança Pública

- CBDF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- CBDF 1.018 - Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....
- CBDF 1.075 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....
- T O T A L.....

23.342.000

1.473.000

2.100.000

26.915.000

26.915.000

26.915.000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>23.342.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>17.195.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	15.684.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>6.147.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	6.065.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	82.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.573.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>3.573.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	2.100.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	900.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	573.000		
	TOTAL GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....			<u>26.915.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VIII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, e art. 1º do Decreto "N" nº 701, de 29 de janeiro de 1 968)

A Secretaria de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- a fixação de política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, com cessão ou permissão, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 701, de 29 de janeiro de 1 968)

Órgão Central:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Coordenação de Concessões

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefone de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TDB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administrador da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local:

- Distritos de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distrito de Telefones
- Distrito de Limpeza Urbana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>4.767.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>4.767.000</u>	
SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.		4.767.000		
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u>				<u>11.750.000</u>
<u>Subprograma 06 - Distribuição</u>			<u>8.250.000</u>	
SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	4.250.000			
SSP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública.....		4.000.000		
<u>Subprograma 09 - Planos Especiais</u>			<u>3.500.000</u>	
SSP 1.110 - Subscrição de Capital.....	3.500.000			
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>				<u>685.000</u>
<u>Subprograma 05 - Planos Específicos</u>			<u>685.000</u>	
SSP 1.111 - Prosseguimento das Obras do Cemitério.....	260.000			
SSP 1.112 - Complementação das Obras de Passagem de Nível	425.000			
<u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTE</u>				<u>791.000</u>
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			<u>791.000</u>	
SSP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros	791.000			
T O T A L				<u>17.993.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Cível.....	3.567,000	7.927,000	8.627,000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	200,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.100,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10,000		
3.2.0.0	TRANSFÊRENCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	700,000	700,000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas.....	5.726,000	9.366,000	9.366,000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	72,000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	68,000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	3.500,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....			17.993,000

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTE</u> =====</p> <p><u>Subprograma 01 - Administração</u></p> <p>AERB 2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília</p> <p style="text-align: right;">TOTAL</p>		1.236.000	<u>1.236.000</u>	<u>1.236.000</u> =====

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviARIA DE BRASiLIA
 NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	692.000	1.992.000	1.007.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	50.000		
3.1.1.0	Pessoal	300.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil	692.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	300.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000	155.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	30.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	70.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	60.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		29.000	29.000
4.1.1.0	Obras Públicas	5.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	15.000		
4.1.4.0	Material Permanente	9.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviARIA DE BRASiLIA			

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p><u>PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO</u> =====</p> <p><u>Subprograma 11 - Saneamento Geral</u></p> <p>SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana...</p> <p>SLU 1.051 - Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo.....</p> <p>SLU 1.113 - Reequipamento do Serviço de Limpeza Urbana.....</p> <p>SLU 1.114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....</p> <p>TOTAL.....</p>				<p>14.235.000</p> <p>=====</p>
		10.805.000	<u>14.235.000</u>	
	2.300.000			
	560.000			
	570.000			
				<u>14.235.000</u>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
 NATUREZA DA DESPESA

CR\$1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.364.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		8.674.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.766.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.600.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	200.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.690.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	340.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	1.000.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	350.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.871.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.871.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.870.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	980.000		
4.1.4.0	Material Permanente	21.000		
TOTAL GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA				14.235.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 1º - Decreto nº 1 990, de 15 de maio de 1 972)

À Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente a execução das atividades do objetivo de governo Assistência Social, compreendendo as seguintes funções:

I - Ação Comunitária

- a) Diagnóstico de Comunidade;
- b) Treinamento para desenvolvimento da Comunidade;
- c) Saneamento ambiental

II - Migração

- a) Radicação da população migrante;
- b) Orientação do fluxo migratório.

III - Trabalho

- a) Estudo de Mercado de trabalho;
- b) Capacitação profissional;
- c) Desenvolvimento do artesanato.

IV - Habitação

- a) Extinção dos Conjuntos Residenciais improvisados e sub-humanos;
- b) Estudo da redução dos custos de construção de habitação de interesse social;
- c) Estudo dos métodos e processos de construção de habitação de interesse social;
- d) Promoção do financiamento da construção da casa própria;
- e) Construção de habitação de interesse social;
- f) Promoção da aquisição da casa própria.

V - Proteção social do menor.

- a) Colocação familiar;
- b) Internamento e semi-internamento;
- c) Organização das atividades ocupacionais dos menores.

VI - Assistência e Reeducação social.

- a) Prestação de auxílio de emergência;
- b) Orientação periódica a pessoas carentes;
- c) Promoção da extinção da Mendicância;
- d) Recuperação social de camadas marginalizadas;
- e) Crédito social orientado;
- f) Assistência para saúde.

VII - Obras Sociais

- a) Registros e orientação de obras sociais;
- b) Controle legal de obras sociais.

Órgão Central:

Gabinete do Secretário

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA - SHIS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

C= \$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p>PROGRAMA 03 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</p> <p>Subprograma 01 - Administracao</p> <p>SSS 2.021 - Manutencao das Atividades de Secretaria de Servicos Sociais.....</p> <p>Subprograma 04 - Assistencia Social</p> <p>SSS 2.022 - Subvencoes as Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Adendo "B".....</p> <p>SSS 2.023 - Manutencao das Atividades de Fundacao de Servico Social do Distrito Federal.....</p> <p>SSS 1.013 - Construcão de Centros de Reeducacao de Menores e de Centros Comunitarios.....</p> <p>SSS 1.078 - Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundacao do Servico Social do Distrito Federal.....</p> <p>TOTAL.....</p>	<p>100.000</p> <p>141.000</p>	<p>2.232.000</p> <p>170.000</p> <p>9.738.000</p>	<p>2.232.000</p> <p>10.149.000</p>	<p>12.381.000</p> <p>12.381.000</p>

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
NATUREZA DA DESPESA

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3,0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>12.030.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.019.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.797.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	22.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	192.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	8.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>10.011.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	7.100.000		
01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	2.638.000		
02	- Outras Despesas Correntes.....			
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	- Diversas.....	170.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	103.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>351.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>110.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	60.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	50.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>241.000</u>	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	100.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	73.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	68.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....			<u>12.381.000</u>

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Art. 1º do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1 965, Decreto-Lei nº 524, de 08 de maio de 1 969)

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras viárias e de urbanização;
- fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Urbanismo e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios para manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio do Governo do Distrito Federal;
- projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais de planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares;
- executar, operar e manter a exploração dos sistemas de abastecimento d'água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal;
- conservar, proteger as bancas hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento d'água;
- controlar a poluição das águas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1 965 e Decreto nº 989, de 12 de maio de 1 969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil (NOVACAP)
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB)

Órgãos de Natureza Local:

- Divisão de Viação e Obras Locais.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>9.402.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>9.402.000</u>	
SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		6.402.000		
NOV 2.108 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		3.000.000		
<u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u>				<u>1.000.000</u>
<u>Subprograma 05 - Ensino Médio</u>			<u>1.000.000</u>	
SVO 1.115 - Construção do Colégio Militar	1.000.000			
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>				<u>70.650.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>37.570.000</u>	
NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP		36.000.000		
NOV 1.032 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano	1.570.000			
<u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u>			<u>33.080.000</u>	
NOV 2.109 - Conservação de áreas ajardinadas do Distrito Federal		2.000.000		
NOV 1.041 - Urbanização das Cidades Satélites	11.200.000			
NOV 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores	19.880.000			
<u>PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO</u>				<u>14.568.000</u>
<u>Subprograma 09 - Abastecimento de água</u>			<u>11.838.000</u>	
CAESB 1.048 - Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Núcleos Habitacionais	2.800.000			
CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto	9.038.000			
<u>Subprograma 10 - Sistema de Esgotos</u>			<u>2.830.000</u>	
CAESB 1.079 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários	2.830.000			
<u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTE</u>				<u>21.490.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>9.299.000</u>	
DER 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF		8.649.000		
DER 1.052 - Reequipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	250.000			
DER 1.116 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	400.000			
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			<u>12.200.000</u>	
DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	12.200.000			
T O T A L				<u>117.219.000</u>

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

NATUREZA DA DESPESA

CR\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			50.922.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		5.473.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.064.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	250.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	9.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		45.449.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	800.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
01	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP	36.000.000		
01	- Pessoal e Encargos Sociais			
01	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF			
02	- Outras Despesas Correntes	8.297.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.129.000	66.297.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	1.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente	25.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	14.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		65.159.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.3.0	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB	14.668.000		
4.3.3.0	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP	36.080.000		
4.3.4.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	12.600.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.4.0	Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.570.000		
4.3.5.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	200.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
4.3.5.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	50.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			117.219.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 973

COMPETÊNCIA - (Art. 27, da Lei Federal nº 5.538, de 22 de novembro de 1 968)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), compete basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no Parágrafo 3º, do Art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<p>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo)</p> <p>TCDF 2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal ..</p> <p>TCDF 1.007 - Prossseguimento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....</p> <p>TOTAL.....</p>	820.000	6.874.000	<u>7.694.000</u>	7.694.000
				<u>7.694.000</u>

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>6.633.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>5.768.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.817.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	403.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	396.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	122.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	30.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>865.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	865.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.061.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>1.061.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	310.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	751.000		
	TOTAL GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....			<u>7.694.000</u>

QUADROS DEMONSTRATIVOS

anexo III

COMPARATIVO DA RECEITA (Art. 22, Item III, da Lei nº 4.320/64)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1 969	1 970	1 971	1 972	1 973
REALIZADA					
PREVISTA					
					R\$1,00

RECEITAS CORRENTES	159.664.888	193.018.030	183.402.260	182.370.000	208.930.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.106.221	4.521.520	6.842.099	2.574.000	3.609.000
Impostos.....	-	-	-	1.000	1.000
Taxas.....	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria.....	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	161.771.109	197.539.550	190.244.359	184.945.000	212.540.000
RECEITA PATRIMONIAL	339.211	26.657	96.680	500.000	120.000
Recetas Imobiliárias.....	-	-	-	-	-
Participações e Dividendos.....	100.029	84.354	-	660.000	1.000
Outras Recetas Patrimoniais.....	602.450	473.548	566.580	660.000	1.200.000
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	1.041.690	584.569	663.260	2.020.000	1.321.000
RECEITA INDUSTRIAL	24.023	38.995	26.283	1.300.000	66.000
Receta dos Serviços Industriais.....	-	-	-	-	-
Outras Recetas Industriais.....	268	6.790	47.951	1.500.000	170.000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	24.291	45.785	74.244	1.450.000	236.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.823.754	3.476.352	4.974.768	5.826.000	10.606.400
Participação em Tributos Federais	-	-	-	-	-
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	458.261	655.693	694.394	1.035.000	541.800
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	13.288	24.707	22.163	477.000	20.000
Participações Diversas.....	1.512.565	-	-	9.200.000	10.223.800
Contribuições de União.....	160.304.932	184.221.270	243.930.233	275.000.000	342.000.000
Contribuições Diversas.....	996.571	-	2.045.140	1.000.000	1.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	165.109.391	188.378.022	251.666.698	292.536.000	363.393.000
RECEITAS DIVERSAS	2.022.097	2.123.442	3.502.884	3.175.000	6.000.000
Multas.....	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições.....	212.350	174.183	265.161	1.010.000	703.000
Cobrança de Dívida Ativa.....	619.684	1.072.028	1.763.642	2.000.000	3.420.000
Outras Recetas Diversas.....	647.183	823.265	9.804	10.000	15.000
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	3.501.314	4.122.938	6.875.763	8.245.000	11.542.300
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	331.447.795	390.740.864	449.524.324	489.198.000	589.030.300
ALIMENÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.....	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	132.350	965	220.656	327.176	101.000
Participação em Tributos Federais	-	-	-	-	-
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	458.261	655.693	694.394	1.035.000	532.200
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	-	-	-	-	-
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	417.052	128.142	279.725	160.000	3.500.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	-	-	-	-	-
Auxílios e/ou Contribuições	-	-	-	-	-
Auxílios e/ou Contribuições de União.....	83.498.347	63.061.135	75.298.671	86.000.000	98.560.000
Outras Transferências de Capital.....	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	85.912.720	69.210.170	81.468.213	99.790.176	117.139.000

COMPARATIVO DA DESPESA
(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)

CR\$ 1,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA	PREVISTA	
	1 971	1 972	1 973
<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
Pessoal civil.....	129.147.453	101.778.707	127.081.000
Pessoal Militar.....	-	39.274.833	43.694.000
Material de Consumo.....	13.446.873	10.082.300	13.318.000
Serviços de Terceiros.....	12.564.778	11.274.000	15.956.000
Encargos Diversos.....	2.638.080	3.386.900	2.463.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.395.254	637.500	248.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	<u>159.192.438</u>	<u>166.434.240</u>	<u>202.760.000</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
Subvenções Sociais.....	156.549.709	179.024.317	226.026.000
Subvenções Econômicas.....	41.508.428	39.790.000	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	19.596.397	21.342.842	25.405.000
Contribuições de Previdência Social.....	850.382	1.200.377	1.243.000
Reserva de Contingência.....	-	15.000.000	12.000.000
Diversas Transferências Correntes.....	10.144.174	11.133.000	50.038.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	<u>228.649.090</u>	<u>267.490.536</u>	<u>314.712.000</u>
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	<u>387.841.528</u>	<u>433.924.776</u>	<u>517.472.000</u>
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Obras Públicas.....	22.315.124	16.542.100	35.848.400
Serviços em Regime de Programação Especial.....	-	14.424.000	19.256.000
Equipamentos e Instalações.....	9.485.790	5.621.100	6.761.400
Material Permanente.....	2.202.125	2.390.300	2.740.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	-	22.500	3.514.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	<u>34.003.039</u>	<u>39.000.000</u>	<u>68.119.800</u>
<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
Aquisição de Imóveis.....	-	191.300	1.200.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras.....	200.000	-	-
Diversas Inversões Financeiras.....	39.157.271	36.989.000	42.200.000
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	<u>39.357.271</u>	<u>37.180.300</u>	<u>43.400.000</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
Amortização.....	359.546	314.100	208.100
Auxílios para Obras Públicas.....	71.169.977	68.769.400	69.698.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	7.799.772	5.251.600	4.195.000
Auxílios para Material Permanente.....	4.250.888	2.713.000	1.484.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	2.972.800	300.000	-
Contribuições Diversas.....	797.000	1.525.000	1.593.200
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	<u>87.349.983</u>	<u>78.873.100</u>	<u>77.178.300</u>
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>160.710.293</u>	<u>155.053.400</u>	<u>188.698.100</u>
TOTAL GERAL.....	<u>548.551.821</u>	<u>588.978.176</u>	<u>706.170.100</u>

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ 1,00

RECEITA		DESPESA		SOMA		TOTAL	
RECEITAS CORRENTES Receita Tributaria..... Receita Patrimonial..... Receita Industrial..... Transferencias Correntes..... Receitas Diversas.....		DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio..... Transferencias Correntes..... Superaavit..... T O T A L.....		212.540.000 1.321.000 236.000 363.353.000 11.540.300		589.030.300 589.030.300	
RECEITAS DE CAPITAL Superaavit do Orgame nto Corrente..... Alieagao de Bens Moveis e Imoveis..... Transferencias de Capital..... Outras Receitas de Capital.....		DESPESAS DE CAPITAL Investime ntos..... Invercoes Financeiras..... Transferencias de Capital.....		71.558.300 101.000 117.037.800 1.000		188.698.100 188.698.100	
SOMA		SOMA		SOMA		TOTAL	
202.760.000		314.712.000		517.472.000		517.472.000	
71.558.300		77.178.300		188.698.100		188.698.100	
589.030.300		589.030.300		589.030.300		589.030.300	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
117.139.800		117.139.800		188.698.100		188.698.100	
705.170.100		705.170.100		705.170.100		705.170.100	

RESUMO

Receitas e Despesas Correntes.....
 Receitas e Despesas de Capital.....
T O T A I S

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CR\$1,00

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS-CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	GERAL
ADMINISTRAÇÃO								
Administração.....	44.491.000	9.285.000	53.776.000	2.265.000	1.200.000	4.593.200	8.058.200	61.834.200
Administração Superior (Executivo).....	6.338.000	239.000	6.577.000	480.000	-	-	480.000	7.057.000
Administração Superior (Legislativo).....	5.768.000	865.000	6.633.000	1.061.000	-	-	1.061.000	7.694.000
Administração Fiscal e Financeira.....	14.840.000	593.000	15.433.000	87.000	-	-	87.000	15.520.000
Planejamento e Organização.....	5.160.000	13.697.000	18.857.000	453.000	42.200.000	-	42.653.000	61.510.000
TOTAL.....	76.597.000	24.679.000	101.276.000	4.346.000	43.400.000	4.593.200	52.339.200	153.615.200
AGROPECUÁRIA								
Administração.....	1.821.000	22.001.000	23.822.000	142.000	-	600.000	742.000	24.564.000
Abastecimento.....	113.000	-	113.000	65.000	-	-	65.000	178.000
Promoção e Extensão.....	-	-	-	1.592.000	-	-	1.592.000	1.592.000
Defesa e Inspeção.....	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
TOTAL.....	1.934.000	22.001.000	23.935.000	1.799.000	-	1.600.000	3.399.000	27.334.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								
Administração.....	2.019.000	103.000	2.122.000	110.000	-	-	110.000	2.232.000
Assistência Social.....	-	9.908.000	9.908.000	-	-	241.000	241.000	10.149.000
Previdência.....	-	1.600.000	1.600.000	-	-	-	-	1.600.000
TOTAL.....	2.019.000	11.611.000	13.630.000	110.000	-	241.000	351.000	13.981.000
DEFESA E SEGURANÇA								
Segurança Pública.....	75.282.000	12.683.000	87.965.000	9.595.000	-	-	9.595.000	97.560.000
TOTAL.....	75.282.000	12.683.000	87.965.000	9.595.000	-	-	9.595.000	97.560.000
EDUCAÇÃO								
Administração.....	18.595.000	2.169.000	20.764.000	8.041.000	-	-	8.041.000	28.805.000
Ensino Fundamental.....	-	122.490.000	122.490.000	10.720.400	-	1.328.000	12.048.400	134.538.400
Ensino Médio.....	-	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000	1.000.000
Educação Física e Desportos.....	-	-	-	1.800.000	-	-	1.800.000	1.800.000
Assuntos Culturais.....	-	1.753.000	1.753.000	-	-	93.000	93.000	1.846.000
TOTAL.....	18.595.000	126.412.000	145.007.000	21.561.400	-	1.421.000	22.982.400	167.989.400
ENERGIA								
Distribuição.....	4.950.000	-	4.950.000	5.450.000	-	-	5.450.000	10.400.000
Planos Especiais.....	-	-	-	3.500.000	-	-	3.500.000	3.500.000
TOTAL.....	4.950.000	-	4.950.000	8.950.000	-	-	8.950.000	13.900.000

(continua)

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CR\$ 1,00

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	GERAL	
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	-	36.000.000	36.000.000	-	-	1.570.000	1.570.000	37.570.000	
	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000	
	-	-	-	3.500.000	-	-	-	3.500.000	
	-	-	-	685.000	-	-	-	685.000	
	-	-	-	-	-	-	-	33.080.000	
	-	36.000.000	36.000.000	4.185.000	-	34.650.000	38.835.000	74.835.000	
	TOTAL								
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	36.000.000	36.000.000	-	-	1.570.000	1.570.000	37.570.000	
Planos Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Planos Específicos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Planejamento Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL									
SAÚDE E SANEAMENTO	13.662.000	1.200.000	14.862.000	347.000	3.920.400	1.908.100	2.255.100	17.117.100	
	-	-	-	-	-	-	-	3.920.400	
	-	-	-	3.920.400	1.000.000	-	-	3.920.400	
	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	
	-	69.627.000	69.627.000	-	-	4.247.000	4.247.000	73.874.000	
	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
	-	-	-	-	-	11.838.000	11.838.000	11.838.000	
	-	1.690.000	10.364.000	3.871.000	-	2.830.000	3.871.000	14.235.000	
	8.674.000	72.517.000	94.853.000	9.138.400	-	21.823.100	30.961.500	125.814.500	
	TOTAL								
Administração	13.662.000	1.200.000	14.862.000	347.000	3.920.400	1.908.100	2.255.100	17.117.100	
Estudos e Pesquisas	-	-	-	-	-	-	-	3.920.400	
Assistência Médica Sanitária Geral	-	-	-	1.000.000	-	-	-	1.000.000	
Assistência Hospitalar Geral	-	69.627.000	69.627.000	-	-	4.247.000	4.247.000	73.874.000	
Assistência Especializada	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
Abastecimento de Água	-	-	-	-	-	11.838.000	11.838.000	11.838.000	
Sistema de Esgotos	-	1.690.000	10.364.000	3.871.000	-	2.830.000	3.871.000	14.235.000	
Saneamento Geral	8.674.000	72.517.000	94.853.000	9.138.400	-	21.823.100	30.961.500	125.814.500	
TOTAL									
Administração	13.662.000	1.200.000	14.862.000	347.000	3.920.400	1.908.100	2.255.100	17.117.100	
Estudos e Pesquisas	-	-	-	-	-	-	-	3.920.400	
Assistência Médica Sanitária Geral	-	-	-	1.000.000	-	-	-	1.000.000	
Assistência Hospitalar Geral	-	69.627.000	69.627.000	-	-	4.247.000	4.247.000	73.874.000	
Assistência Especializada	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
Abastecimento de Água	-	-	-	-	-	11.838.000	11.838.000	11.838.000	
Sistema de Esgotos	-	1.690.000	10.364.000	3.871.000	-	2.830.000	3.871.000	14.235.000	
Saneamento Geral	8.674.000	72.517.000	94.853.000	9.138.400	-	21.823.100	30.961.500	125.814.500	
TOTAL									
Administração	1.047.000	8.809.000	9.856.000	679.000	7.756.000	-	679.000	10.535.000	
Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	20.606.000	
TOTAL									
Administração	1.047.000	8.809.000	9.856.000	679.000	7.756.000	-	679.000	10.535.000	
Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	20.606.000	
TOTAL									
Administração	1.047.000	8.809.000	9.856.000	679.000	7.756.000	-	679.000	10.535.000	
Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	20.606.000	
TOTAL									
Administração	1.047.000	8.809.000	9.856.000	679.000	7.756.000	-	679.000	10.535.000	
Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	20.606.000	
TOTAL									
TOTAL GERAL									
202.760.000	314.712.000	517.472.000	68.119.800	43.400.000	77.178.300	188.698.100	766.170.100		

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS-SEGUNDO OS PROGRAMAS

Cr\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJAM. URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL GERAL
<u>DESPESAS CORRENTES</u>										
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>										
Pessoal										
Pessoal Civil.....	59.177.000	1.706.000	1.797.000	25.636.000	17.945.000	-	-	20.128.000	692.000	127.081.000
Pessoal Militar.....	10.000	-	-	43.684.000	-	-	-	-	-	43.684.000
Material de Consumo.....	6.465.000	101.000	22.000	4.650.000	280.000	-	-	1.750.000	50.000	13.318.000
Serviços de Terceiros.....	9.030.000	92.000	192.000	850.000	242.000	4.950.000	-	300.000	300.000	15.956.000
Encargos Diversos.....	1.750.000	32.000	8.000	390.000	128.000	-	-	150.000	5.000	2.463.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	166.000	3.000	-	72.000	-	-	-	8.000	-	248.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	76.597.000	1.934.000	2.019.000	75.282.000	18.595.000	4.950.000	-	22.336.000	1.047.000	202.760.000
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>										
Subvenções Sociais.....	-	21.898.000	9.908.000	-	124.593.000	-	-	69.627.000	-	226.026.000
Subvenções Econômicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	10.851.000	103.000	103.000	12.014.000	764.000	-	-	1.540.000	30.000	25.405.000
Contribuições de Previdência Social.....	118.000	-	-	-	55.000	-	-	1.000.000	70.000	1.243.000
Reserva de Contingência.....	12.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000.000
Diversas Transferências Correntes.....	1.710.000	-	1.600.000	669.000	1.000.000	-	36.000.000	350.000	8.709.000	50.038.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	24.679.000	22.001.000	11.611.000	12.683.000	126.412.000	-	36.000.000	72.517.000	8.809.000	314.712.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	101.276.000	23.935.000	13.630.000	87.965.000	145.007.000	4.950.000	36.000.000	94.853.000	9.856.000	517.472.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>										
<u>INVESTIMENTOS</u>										
Obras Públicas.....	1.278.000	15.000	-	6.150.000	11.504.400	5.450.000	4.185.000	6.470.000	796.000	35.848.400
Serviços em Regime de Programação Especial.....	233.000	1.592.000	-	-	9.816.000	-	-	-	7.615.000	19.256.000
Equipamentos e Instalações.....	1.613.000	102.000	60.000	2.485.000	149.000	-	-	2.337.400	15.000	6.761.400
Material Permanente.....	1.208.000	90.000	50.000	960.000	92.000	-	-	331.000	9.000	2.740.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.....	14.000	-	-	-	-	3.500.000	-	-	-	3.514.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	4.346.000	1.799.000	110.000	9.595.000	21.561.400	8.950.000	4.185.000	9.138.400	8.435.000	68.119.800
<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>										
Aquisição de Imóveis.....	1.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	42.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	42.200.000
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	43.400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	43.400.000
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>										
Amortização.....	-	-	-	-	-	-	-	208.100	-	208.100
Auxílios para Obras Públicas.....	3.000.000	1.000.000	100.000	-	-	-	33.080.000	19.918.000	12.600.000	69.698.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	-	500.000	73.000	-	755.000	-	1.570.000	1.097.000	200.000	4.195.000
Auxílios para Material Permanente.....	-	100.000	68.000	-	666.000	-	-	600.000	50.000	1.484.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Diversas.....	1.593.200	-	-	-	-	-	-	-	-	1.593.200
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	4.593.200	1.600.000	241.000	-	1.421.000	-	34.650.000	21.823.100	12.850.000	77.178.300
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	52.339.200	3.399.000	351.000	9.595.000	22.982.400	8.950.000	38.835.000	30.961.500	21.285.000	188.698.100
TOTAL GERAL.....	153.615.200	27.334.000	13.981.000	97.560.000	167.989.400	13.900.000	74.835.000	125.814.500	31.141.000	706.170.100

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO OS PROGRAMAS											
CR\$1,00											
UNIDADES	ORÇAMENTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTE	TOTAL
CABINETE DO GOVERNADOR.....	7.057.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.057.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	-	-	-	-	-	3.034.000	-	-	-	-	3.034.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	2.656.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.656.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.695.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.695.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27.258.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.258.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	-	-	27.334.000	-	-	-	-	-	-	-	27.334.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	57.720.000	-	-	-	-	163.205.400	-	-	-	-	220.925.400
SECRETARIA DO GOVERNO.....	21.703.200	-	-	-	-	-	-	-	7.615.000	-	29.318.200
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA.....	1.037.000	-	-	-	-	260.000	-	-	-	-	1.297.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA A.....	1.598.000	-	-	-	-	400.000	-	-	-	-	1.998.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	2.049.000	-	-	-	-	650.000	-	-	-	-	2.699.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	781.000	-	-	-	-	240.000	-	-	-	-	1.021.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	1.639.000	-	-	-	-	350.000	-	-	-	-	1.989.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	1.559.000	-	-	-	-	150.000	-	-	-	-	1.709.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	-	-	-	-	-	-	-	96.911.500	-	-	96.911.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4.767.000	-	-	-	-	11.750.000	-	685.000	-	791.000	17.993.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASILIA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.236.000	1.236.000
SERVÍCIO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE VIATION E OBRAS.....	9.402.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.381.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7.694.000	-	-	-	-	1.000.000	-	70.650.000	14.668.000	21.499.000	117.219.000
TOTAL GERAL.....	153.615.200	27.334.000	1.600.000	13.981.000	97.560.000	167.989.400	13.900.000	74.835.000	125.814.500	31.141.000	706.170.100

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUANTE

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	RESTOS A PAGAR	De 1964 1 965 1 966 1 967 1 968 1 969 1 970 1 971	SUB - TOTAL	DEPÓSITOS				SUB - TOTAL	TOTAL
	BAIXA	INSCRIÇÕES						Depósitos de Diversas Origens	Vencimentos a Pagar	Vencimentos e Salários não Reclamados	Credores Diversos		
92.202.792,00	121.248.111,76	120.864.450,80	92.596.452,96					4.458.488,86	4.339,47	165.753,86	71.488,38	4.765.070,57	92.596.452,96
5.618.164,27	39.489.820,47	40.342.914,17	4.765.070,57					28.467.767,92	5.627.734,31	249.829,23	5.997.582,71	40.342.914,17	120.864.450,80
455.185,01	5.613.886,08	5.997.582,71	5.997.582,71					28.100.329,45	5.614.622,07	160.982,87	5.613.886,08	39.489.820,47	121.248.111,76
254.600,22	160.982,87	249.829,23	165.753,86										
82.451,71	5.614.622,07	5.627.734,31	5.627.734,31										
4.825.927,33	28.100.329,45	28.467.767,92	4.458.488,86										
86.584.627,73	81.758.291,29	80.511.536,63	87.831.382,39										
80.511.153,96	89.259.915,51	80.511.153,96	72.822.288,59										
3.562.373,08	11.071.368,15	12.069.121,56	12.069.121,56										
997.753,41	1.360.149,51	2.740.899,39	2.740.899,39										
1.380.749,88	62.735,49	195.136,53	195.136,53										
132.401,04	4.056,33	382,67	3.870,02										
196,36	45,00		45,00										
	21,30		21,30										

TÍTULOS

RESTOS A PAGAR

De 1964

DEPÓSITOS

Depósitos de Diversas Origens

Vencimentos a Pagar

Vencimentos e Salários não Reclamados

Credores Diversos

SUB - TOTAL

TOTAL

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO

PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS anexo IV

QUADRO 1

ALTERAÇÕES PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1973

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971	VALOR (R\$1,00)		CON - CLUIDO	RETRADO DA PROGRAMAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (R\$1,00)
	PROJETO	ATIVIDADE								
01 ADMINISTRAÇÃO										
01 Administração										
TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....		98.000			X	X				50.000
TUR 1.001 - Recuperação do Anexo do Lago e Outras Obras do Departamento de Turismo.....	-		01							
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....		110.000			X	X				78.000
PRG 1.002 - Desapropriação de Bens Imóveis.....	191.300				X	X				1.200.000
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....		362.000			X	X				330.000
SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.....		300.000	02							
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....		204.000			X	X				220.000
RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília.....		72.000			X	X				48.000
RA 2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....		94.000			X	X				47.000
RA 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....		148.000			X	X				49.000
RA 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.....		120.000			X	X				40.000
RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....		80.000			X	X				46.000
RA 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina.....		80.000			X	X				40.000
RA 1.003 - Construção da Sede e da Residência do Administrador Regional de Planaltina.....	90.000				X			03		570.000
RA 2.013 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Jardim.....		57.600			X					
RA 1.004 - Construção do Edifício Sede da Administração Regional de Jardim.....	70.000				X					
SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....		238.500			X	X				140.000
SVD 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viagem e Obras.....		229.000			X	X				129.000
NOV 1.005 - Conclusão do Edifício Sede do Governo do Distrito Federal.....	-		X							
NOV 1.006 - Conservação, Adaptação e Manutenção de Prédios e Próprios do Poder Público.....	3.000.000			04						
SEA 1.057 - Construção do Posto Central de Abastecimento	600.000				X	X	X			
RA 1.061 - Construção de Galpões Industriais para a Administração Regional de Taguatinga.....	100.000				X					

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971		VALOR (Cr\$ 1,00)		CON- CLUIDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO CÓDIGO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$ 1,00)
		PROJETO	ATIVIDADE								
FSS 1.078	- Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	88.000				X	X				141.000
06	Associativismo e Sindicalismo										
RA 1.062	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Taguatinga).....	100.000			X						
RA 1.064	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Brazlândia).....	50.000			X						
RA 1.066	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Sobradinho).....	75.000			X						
RA 1.067	- Plano para Integração e Desenvolvimento Comunitário (Região Administrativa de Planaltina).....	75.000			X						
07	DEFESA E SEGURANÇA										
12	Segurança Pública										
SEP 1.014	- Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....	1.487.000				X	X				487.000
SEP 1.015	- Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública.....	285.000				X	X				785.000
SEP 1.016	- Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....	1.550.000				X	X				2.150.000
PMDF1.017	- Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.000.000				X	X				700.000
PMDF1.074	- Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.600.000				X	X				1.900.000
CBDF1.018	- Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	2.573.000				X	X				1.473.000
CBDF1.075	- Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	1.000.000				X	X				2.100.000
08	EDUCAÇÃO										
01	Administração										
DEFER2.028	- Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.		70.000			X	X				118.000
SEC 2.029	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....		122.600			X	X				123.000
04	Ensino Fundamental										
FEDF 2.032	- Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....		1.328.000			X	X	X			

PROGRAMAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - LEI Nº 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971 PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		VALOR (Cr\$ 1,00)		CON- CLUÍDO	RETIRADO DA PROGRA- MAÇÃO	MANTIDO COM O MESMO CÓDIGO	MANTIDO COM O MESMO TÍTULO	MANTIDO COM O MESMO VALOR	MANTIDO COM O CÓDIGO ABAIXO	MANTIDO COM OUTRO TÍTULO	MANTIDO COM O VALOR ABAIXO (Cr\$ 1,00)
		PROJETO	ATIVIDADE								
10	- HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO										
01	Administração										
NOV 1.032	- Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	1.570.000				X	X	X			
SHIS 2.036	- Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. -SHIS....				X						
04	Planos Gerais										
RA 1.033	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brasília.....	200.000				X				16	350.000
RA 1.034	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....	200.000				X	X				940.000
RA 1.035	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga.....	200.000				X	X				1.090.000
RA 1.036	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia.....	200.000				X	X				410.000
RA 1.037	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho.....	200.000				X	X				560.000
RA 1.038	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina.....	200.000				X	X				150.000
RA 1.071	- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Jardim.....	50.000			X						
SEG 1.055	- Atividades e Projetos Prioritários.....			X							
05	Planos Específicos										
SHIS 1.039	- Participação do Distrito Federal no Plano da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.....	2.000.000			X						
06	Planejamento Urbano										
NOV 1.040	- Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal.....	2.000.000			17						
NOV 1.041	- Urbanização das Cidades Satélites.....	10.000.000				X	X				11.200.000
NOV 1.042	- Urbanização do Plano Piloto e Setores.....	17.750.000				X	X				19.880.000
14	SAÚDE E SANEAMENTO										
01	Administração										
SES 2.037	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....		535.500			X	X				347.000
SES 1.043	- Amortização de Empréstimos.....	176.000				X	X				208.100
02	Estudos e Pesquisas										
SES 1.072	- Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas.....	3.396.000				X	X				3.920.400
04	Assistência Médico-Sanitária Geral										
SES 1.044	- Construção de Postos de Saúde.....	1.000.000				X	X	X			

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ALTERAÇÕES PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 973

JUSTIFICATIVAS

- 01 A conclusão do Projeto estava prevista no Orçamento Plurianual de Investimentos para 1 972, entretanto, terá prosseguimento em 1 973.
- 02 Retirado da programação no que se refere as Despesas de Capital.
- 03 Novo título: Construção da Sede da Administração Regional de Planaltina.
- 04 O Projeto previsto no OPI, com valor de Cr\$ 3.000.000,00, foi transformado em Atividade, com o código NOV 2.108.
- 05 Novo título: Prosseguimento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- 06 Novo título: Extensão Rural e Abastecimento.
- 07 Novo título: Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parque.
- 08 Desdobrado em dois projetos.
- 09 Os recursos de capital previstos no OPI, foram retirados da Atividade.
- 10 Novo título: Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1ª Grau.
- 11 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
- 12 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.
- 13 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.
- 14 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.
- 15 Novo título: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.
- 16 Novo título: Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
- 17 O Projeto com valor de Cr\$ 2.000.000,00 previsto no OPI, foi transformado em Atividade, com o código NOV 2.109, com o título "Conservação de Áreas Ajardinadas do Distrito Federal".
- 18 Novo título: Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo.
- 19 Novo título: Construção de Abrigos para Passageiros.
- 20 A ser programado no Projeto SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.

COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

NOVOS PROJETOS E ATIVIDADES

Nº DA JUSTIFICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (R\$ 1,00)		ATIVIDADE
		PROJETO	ATIVIDADE	
1	ADMINISTRAÇÃO Administração NOV 2.108 - Conservação de prédios e Próprios do Poder Público		3.000,000	1 - Constava do Orçamento Plurianual de Investimentos como "Projeto", com mesmos código e nome. Devido sua natureza e características, foi transformado em "Atividade".
2	Estudos e Pesquisas SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal.....		800,000	2 - Criou-se esta "Atividade" visando o desenvolvimento do turismo no Distrito Federal e áreas adjacentes. Em consonância com a política nacional de turismo, incumbiu-se a CODEPLAN a elaboração do Plano Turístico do Distrito Federal.
3	Planejamento e Organização SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa.....	233,000		3 - O Projeto destina-se a estudos ligados ao planejamento da regionalização administrativa do Distrito Federal.
4	AGROPECUÁRIA Administração FZDF 2.101 - Reequipamento da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.....	1.593,000		4 - O conhecimento do espaço físico é da maior importância. Com este "Projeto", várias finalidades serão atendidas, destacando-se: planejamento urbano, obras de infra-estrutura, controle físico do crescimento da cidade, tributação, uso da terra, saúde pública e segurança, dentre outras.
5	Administração FZDF 2.101 - Reequipamento da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.....	600,000		5 - Visa criar condições de atendimento satisfatório de todo o complexo da Entidade, evitando extravasamento dos serviços, nos diversos órgãos da FZDF, além de equipamento de novas unidades em construção.
6	AGROPECUÁRIA Administração SAP 1.102 - Promoções da Coordenação de Indústria e Comércio..	178,000		6 - Programam-se exposições e criação de órgãos de apoio, fiscalização e divulgação relativos ao A - bastecimento.
7	ADMINISTRAÇÃO Administração SEG 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal)	7.800,000		7 - Programa-se o desenvolvimento de encargos especiais no Setor Educação.
8	EDUCAÇÃO Ensino Médio SVD 1.115 - Construção do Colégio Militar.....	1.000,000		8 - Tem por finalidade dotar o Distrito Federal de um Colégio Militar.
9	EDUCAÇÃO Educação Física e Desportos RA 1.107 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho.....	150,000		9 - Visa o fortalecimento da infra-estrutura social da Região Administrativa de Sobradinho.

Nº DA JUSTIFICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (R\$ 1,00)		JUSTIFICATIVA
		PROJETO	ATIVIDADE	
	<u>ENERGIA</u>			
	<u>Distribuição</u>			
10	RA 2.102 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....		60.000	10 -
11	RA 2.103 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....		200.000	11 -
12	RA 2.104 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....		450.000	12 -
13	RA 2.105 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.....		40.000	13 -
14	RA 2.106 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....		200.000	14 -
15	RA 2.107 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....		50.000	15 -
16	RA 1.108 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....	200.000		16 - Atendimento de áreas públicas carentes de iluminação.
	<u>Planos Especiais</u>			
17	SSP 1.110 - Subscrição de Capital	3.500.000		17 - Visa aumentar o Capital da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, com a receita vinculada ao Imposto Único Sobre Energia Elétrica.
	<u>HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>			
	<u>Planos Específicos</u>			
18	SSP 1.111 - Prosseguimento das Obras do Cemitério.....	260.000		18 - Prevê-se o plantio de 20.000 m2 de grama, execução de 6.000 m2 de passeio e construção de um ossário.
19	SSP 1.112 - Complementação das Obras de Passagem de Nível.....	425.000		19 - Destina-se a completar passagem de nível, entre os setores Bancário e Comercial Sul, onde o Trânsito de pedestres se processa por cima das pistas, ocasionando, não raro, acidentes.
20	NOV 2.109 - Conservação de Áreas AJardinadas do Distrito Federal.....		2.000.000	20 - Constava do OPI como "Projeto". Para adequação a sua natureza e características próprias, foi transformado em "Atividade", relacionada com os parques e jardins do Distrito Federal.

Nº DA JUSTIFICATIVA	NOMENCLATURA	VALOR (R\$ 1,00)	ATIVIDADE	JUSTIFICATIVA
21	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u> <u>Administração</u> FHO 1.109 - Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	1.700.000	PROJETO	21 - Pretende-se construir oficina de manutenção destinada as seguintes especialidades: elétrica, refrigeração, vapor, mercenaria, hidráulica, seralheria e pintura. 22 - A frota atual do SLU é insuficiente em relação ao crescimento da população do Distrito Federal, para o atendimento do consequente aumento da coleta de lixo. Visa-se aquisição de veículos para fornecer adequadas soluções da coleta de lixo e limpeza em geral de vias e logradouros públicos. 23 - Instalações definitivas da Administração Central e dos Distritos. Condições de correto abrigamento a frota, ferramentas e equipamentos, e destino a todo lixo coletado. 24 - Trata-se de construção, reformas de prédios, ampliação e melhoramento das instalações nos Distritos e Parques Rodoviários. São obras de pequeno vulto e diversificadas. 25 - Pretende-se, mediante Decreto, programar a aplicação da Taxa Rodoviária Única, atendendo-se ao que dispõe o Art. 6º do Decreto-Lei nº 999, de 21 de outubro de 1969.
22	<u>Saneamento Geral</u> SLU 1.113 - Reequipamento do Serviço de Limpeza Urbana.....	560.000	PROJETO	
23	<u>TRANSPORTE</u> SLU 1.114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....	570.000	PROJETO	
24	<u>Administração</u> DER 1.116 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	400.000	PROJETO	
25	<u>Rodoviário</u> SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias.....	7.615.000	PROJETO	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

S E C 2.030 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL,
CONFORME ADENDO " A " 350.000

ADENDO " A "

ENTIDADE	IMPORTÂNCIA
AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	8.500,00
ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL	2.000,00
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE BRASÍLIA	4.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	2.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL	2.000,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALLES	2.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR	2.000,00
CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA DA SQS 308	1.000,00
CASA DO CEARÁ	2.000,00
CASA DO PEQUENO POLEGAR	5.000,00
CASA DO PIAUÍ	2.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ	8.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO	34.500,00
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DESAMPARADO	4.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO MÉDIA ELEFANTE BRANCO (PARA A BIBLIOTECA)	2.000,00
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO (CEPROM)	5.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (TOCA)	8.000,00
CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO (CESE)	1.000,00
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	10.000,00
CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALAN KARDEC	7.000,00

E N T I D A D E

IMPORTÂNCIA

6.000,00	CENTRO SOCIAL JOÃO XXIII, DO PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES
2.000,00	CLUBE DO CONGRESSO
4.000,00	COLÉGIO DOM BOSCO
5.000,00	COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO
1.000,00	COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO (PARA O CURSO PRIMÁRIO)
3.500,00	COLÉGIO LA SALLE
7.000,00	COLÉGIO MARIA AUXILIADORA DE BRASÍLIA
1.500,00	COLÉGIO MARIISTA
2.000,00	COLÉGIO MARIISTA (PARA O DEPARTAMENTO DE JUDO)
12.000,00	COLÉGIO NOTRE DAME
2.000,00	COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA (ASA NORTE)
27.500,00	COLÉGIO SANTA DOROTÉIA
2.000,00	COLÉGIO SANTA MARIA (PARA O CURSO PRIMÁRIO E JARDIM DE INFÂNCIA)
2.000,00	CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO (PLANALTIMA)
1.000,00	CONGREGAÇÃO ESPÍRITA OGUM MESE
1.000,00	CRECHE E ORFANATO MENINO JESUS (GAMA)
4.000,00	CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE
1.000,00	EDUCANDÁRIO ESPÍRITO SANTO
35.000,00	ESCOLA NORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
3.000,00	ESCOLA SÃO CARLOS
3.000,00	FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL (REGIÃO DE BRASÍLIA)
2.000,00	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (PARA A ESCOLA UNIDADE INTEGRADA PARA CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL)
16.000,00	GINÁSIO TIARDENTES (MANTIDO PELA SOCEB)
3.000,00	

E N T I D A D E	I M P O R T Â N C I A
GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA	4.000,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE	7.500,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE (PARA A ESCOLA CLASSE AGRÍCOLA LA SALLE)	2.000,00
INSTITUTO CULTURAL BRASÍLIA	3.000,00
INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA NO BRASIL	1.000,00
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO GERALDO	5.000,00
INSTITUTO DOM ORIONE	2.000,00
INSTITUTO E CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA	6.000,00
INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO	1.000,00
INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA (PARA A ESCOLA ANJO DA GUARDA)	3.000,00
INSTITUTO LUDOVICO PAVONI	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL	7.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	5.000,00
INSTITUTO SÃO JOSÉ (SOBRADINHO)	4.000,00
JARDIM DE INFÂNCIA BETEL	1.000,00
LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU	2.000,00
LAR E EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT	1.000,00
LEGIÃO DA BOA VONTADE (NÚCLEO DE BRASÍLIA)	6.000,00
LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO-EMISSION - L.A.B.R.E.	1.000,00
LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA	3.000,00
MISSIONÁRIAS DE JESUS BOM PASTOR (PASTORINHAS)	3.000,00
OBRA SOCIAL SANTA ISABEL	4.000,00

IMPORTÂNCIA

ENTIDADE

1.000,00	OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA FILOMENA
1.000,00	OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO RAFAEL
1.000,00	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL
1.000,00	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF (PARA GRÁFICA-ESCOLA DE JORNAL E ARTES) ..
2.000,00	SOCIEDADE CIVIL LAR PRIMEIRA LUZ
2.000,00	SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA (SOCER)
14.000,00	SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A TERRA

TOTAL Cr\$350.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SSS 2.022 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME
ADENDO " B "170.000

ADENDO " B "

E N T I D A D E	IMPORTÂNCIA
AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	16.000,00
AÇÃO SOCIAL SALESIANA	3.000,00
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO DISTRITO FEDERAL	3.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR	2.000,00
CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO	1.000,00
CASA DE ISMAEL	1.000,00
CASA DO CANDANGO	3.000,00
CASA DO CEARÁ	15.000,00
CASA DO PEQUENO POLEGAR	3.000,00
CASA DO PIAUÍ	2.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ	5.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO	13.000,00
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO - CEPROM -	5.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICO-PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.000,00
CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO - CESE -	2.000,00
CENTRO ESPÍRITA E FRATERNIDADE ALAN KARDEC	8.000,00
CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR	4.000,00
CENTRO ESPÍRITA VOVÔ SABINA	1.000,00
CENTRO SOCIAL CULTURAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	3.000,00
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU	1.000,00

1.000,00

CLUBE DE IMPRENSA DE BRASILLIA

1.000,00

CLUBE DO CONGRESSO

2.000,00

COLEGIO NOTRE DAME

5.000,00

COLEGIO SANTA DOROTEIA

1.000,00

COMUNHAO ESPIRITA DE BRASILLIA

1.000,00

CRECHE MEDALHA MILAGROSA

2.000,00

FEDERACAO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - REGIAO DE BRASILLIA

1.000,00

GINASIO BRASILLIA, mantido pela Sociedade Porvir Cientifico

1.000,00

INSTITUTO E CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA

3.000,00

INSTITUTO DOM ORIONE

1.000,00

INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO

1.000,00

INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE

1.000,00

INSTITUTO SAO JOSE, mantido pela Congregacao das Irmãs Auxiliares de Nossa

4.000,00

Senhora da Piedade, de Sobradinho

4.000,00

INSTITUTO VICENTA MARIA PARA O ENSINO PROFISSIONAL DE ARTES DOMESTICAS

1.000,00

LAR DA CRIANCA DE BRASILLIA

4.000,00

LAR DAS CRIANCAS DE MATILDE

1.000,00

LAR DAS MENINAS SAO JUDAS TADEU

3.000,00

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE MONT'SERRAT

11.000,00

LIGA DE AMADORES BRASILLIROS DE RADIO EMISSAO - LABRE, Seccional de Brasilla

1.000,00

LIRA INFANTIL DE BRASILLIA

1.000,00

OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO RAFAEL

1.000,00

OBRA SOCIAL PAROQUIAL SAO JUDAS TADEU

7.000,00

OBRA SOCIAL SANTA IZABEL

1.000,00

PROVINCIA CARMEITANA DE SANTO ELIAS

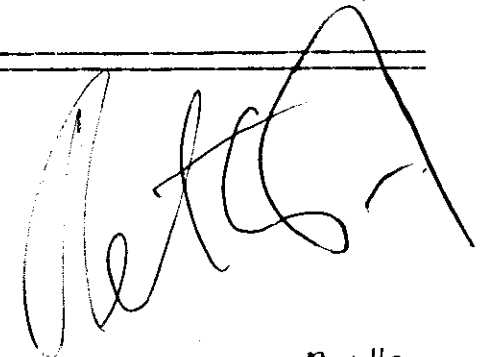
1.000,00

PROVINCIA CARMEITANA DE SANTO ELIAS, para ser applicado no Centro Social Sao Vicente

de Paulo, de Tacatunga

ENTIDADE	IMPORTÂNCIA
SOCIEDADE CIVIL LAR PRIMEIRA LUZ	4.000,00
SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA	6.000,00
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DOS PADRES DO ESPÍRITO SANTO	1.000,00
SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPRA	1.000,00
TENDA BENEFICENTE XANGO AYRÁ DO CABOCLO ITAJACY	1.000,00
TOTAL GERAL	170.000,00

Senado Federal, em 30 de novembro de 1972



Petrônio Portella
Presidente do Senado Federal